Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021 Nº 24.825 Preço banca: R$ 3,50

Montadora Ford encerra sua produção no Brasil

A montadora Ford anunciou na segunda-feira (11) que fechará suas fábricas no Brasil. Serão fechadas as plantas de Camaçari (BA) e Taubaté (SP). Será mantida apenas por alguns meses a produção de peças para suprir o estoque de pós-venda. A fábrica da Troller, em Horizonte (CE), será fechada no último trimestre de 2021.

O mercado nacional será abastecido com veículos produzidos, principalmente, na Argentina e no Uruguai, países cujas operações da empresa não serão afetadas. A montadora encerrará as vendas dos modelos EcoSport, Ka e T4 assim que terminarem os estoques.

A empresa manterá apenas o Centro de Desenvolvimento de Produto, na Bahia; o Campo de Provas, em Tatuí (SP); e sua sede regional em São Paulo.

A justificativa é a crise gerada pela pandemia que atinge o mundo desde o início de 2020. Segundo a Ford, a pandemia da covid-19 "amplia a persistente capacidade ociosa da indústria e a redução das vendas, resultando em anos de perdas significativas".

"A Ford está presente há mais de um século na América do Sul e no Brasil e sabemos que essas são ações muito difíceis, mas necessárias, para a criação de um negócio saudável e sustentável", disse Jim Farley, presidente e CEO da Ford.

A companhia não informou qual será o número de funcionários demitidos, disse apenas que trabalhará "com os sindicatos, nossos funcionários e outros parceiros para desenvolver medidas que ajudem a enfrentar o difícil impacto desse anúncio". (Agencia Brasil)

Mercado financeiro prevê queda do IPCA de 4,38% para 4,37%

Página 3

Procon-SP vai à Justiça contra reajuste de planos de saúde

Página 2

Pazuello: vacinação pode priorizar 1ª dose no maior número de pessoas

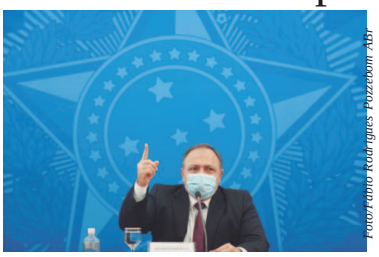

Foto/Fabio Rodrigues Pozzebom/ Abr

Ministro *da Saúde, Eduardo Pazuello*

O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, disse na segunda-feira (11) que o programa de vacinação contra a covid-19 a ser implementado pelo governo pode priorizar a aplicação da primeira dose no maior número possível de pessoas, antes que se inicie a aplicação de uma segunda dose.

Segundo o ministro, a vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford com a farmacêutica AstraZeneca, cuja produção será feita pela Fiocruz no Brasil, possui eficácia de 71% com a aplicação da primeira dose. "Com duas doses você vai a 90%", disse Pazuello.

"Talvez o foco seja não na imunidade completa, mas na redução da contaminação", afirmou o ministro, explicando que com uma primeira dose a ideia é de que a pandemia vá "diminuir muito". Após essa redução nas contaminações é que se começaria a aplicação de uma segunda dose.

As declarações foram dadas em Manaus, onde o ministro se reuniu com o governador do Amazonas, Wilson Lima, para discutir medidas de enfrentamento à pandemia diante do avanço da doença no Amazonas. Na média dos últimos 14 dias, houve alta de 72% nas contaminações e 80% nas mortes, segundo os dados do governo estadual.

Em todo o Amazonas, tanto a rede pública como a privada encontram-se com mais de 90% dos leitos ocupados, sejam normais ou de UTI. Página 8

Preço da cesta básica aumentou em todas as capitais em 2020

Página 3

INEP antecipa em 1h30 o acesso aos locais de provas do Enem

Página 6

Governo divulga calendário de pagamentos do Bolsa Família em 2021

Página 5

Arábia Saudita anuncia criação de cidade ecológica sem carros

A Arábia Saudita, o maior exportador mundial de petróleo bruto, anunciou a criação de uma cidade ecológica com "zero carros, zero estradas, zero emissões de CO²" no Neom, área no noroeste do país que se encontra em desenvolvimento.

Uma região futurista e turística, Neom está na lista dos muitos megaprojetos em curso para diversificar a economia da Arábia Saudita, que depende fortemente da exportação do petróleo.

"Como presidente da direção da Neom, apresento "The Line", uma cidade que pode acomodar 1 milhão de habitantes, tem 170 quilômetros de comprimento e preservará 95% das áreas naturais", anunciou o príncipe herdeiro Mohammed bin Salman em comunicado transmitido na televisão. Página 3

Covid-19: OMS fará visita de inspeção à China na quinta-feira

Uma equipe de especialistas da Organização Mundial da Saúde (OMS), responsável por investigar a origem do novo coronavírus, vai iniciar na quinta-feira (14) uma visita à China, inicialmente prevista para a semana passada, informaram as autoridades chinesas.

Na semana passada, a viagem foi cancelada por falta de autorizações necessárias, o que foi dado agora pelo governo chinês. Página 3

Previsão do Tempo

Terça: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

31º C
19º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,49
Venda: 5,49

Turismo
Compra: 5,46
Venda: 5,66

EURO

Compra: 6,67
Venda: 6,67

Esporte

GP da Austrália será adiado, afirma Laurence Stroll, da Aston Martin

O Grande Prêmio da Austrália será adiado para o final da temporada de Fórmula 1, com Bahrein substituindo-o como corrida de abertura em março, disse à Reuters o proprietário da equipe Aston Martin, Lawrence Stroll.

A medida, devido à pandemia do novo coronavírus (covid-19) e às restrições de quarentena, foi amplamente divulgada na mídia, mas ainda não foi confirmada pela Fórmula 1 ou pelos organizadores locais.

"Melbourne está - não foi oficialmente anunciado, mas será – adiada, não cancelada. Iremos para lá em algum momento do outono (no hemisfério norte) e a primeira corrida será no Bahrein", disse o bilionário canadense.

Ele fez o comentário antes do anúncio de um novo patrocínio para a equipe com a empresa de TI Cognizant. As equipes de Fórmula 1 concordaram com a mudança em uma reunião virtual com o novo presidente-executivo da Fórmula 1, Stefano Domenicali.

Foto/ Mercedes AMG

Lewis *Hamilton*

Fontes disseram que a mesma reunião também deixou acertada a mudança dos testes de pré-temporada do Circuito da Catalunha, em Barcelona (Espanha), para o Barein, sem definir uma data.

O calendário de corridas da última temporada teve que ser reformulado devido à pandemia, com 17 provas na Europa e no Oriente Médio, e alguns circuitos, incluindo Bahrein, recebendo dois grandes prêmios. (Agencia Brasil)

Brasileiros chegam em terceiro no encerramento da etapa-maratona do Dakar

Foto/ Duda Bairros

A dupla brasileira Reinaldo Varela/Maykel Justo terminou no terceiro lugar a oitava etapa do Rally Dakar, que segue em disputa no território da Arábia Saudita até a próxima sexta-feira, dia 15 de janeiro. Novamente, a dupla chegou a liderar a prova – entre os km 122 e 307 da especial de 375km de hoje –, repetindo os bons desempenhos anteriores nesta edição do Dakar. "Nas etapas-maratona, que geralmente são compostas de dois dias, as duplas não podem contar com a assistência das equipes. Elas são o maior teste para o equipamento e, se o carro quebra, você tem que se virar sozinho", detalha Reinaldo Varela.

"A primeira parte da maratona foi de Há'il a Sakaka, somando 737km no total. E na segunda-feira terminamos a maratona indo de Sakaka a Neon, com mais 709km de percurso nos dois casos incluindo as especiais e os deslocamentos. Foram mais de 1.400km sem apoio das equipes. Nosso UTV se saiu muito bem, por que foi muito exigido e aguentou firme", opina o piloto da equipe Monster Energy Can-Am.

Largada e chegada em Neon – Nesta terça-feira, o Dakar realiza o seu segundo e último "laço", percurso no qual os competidores largam e terminam no mesmo local. "Largaremos de Neon, onde chegamos nesta segunda-feira, para percorrer 574km de distância, retornando a Neon no final do dia", detalha Maykel Justo.

"Desta quilometragem, 465km comporão a especial. O trajeto segue para o interior, em direção à zona desértica de Al Hishma, e depois faz uma curva em direção ao Mar Vermelho, para a seguir costear a praia em direção a Neon novamente. Dizem que esta será uma das especiais mais difíceis do Dakar. É o que vamos descobrir amanhã", conclui o navegador da equipe Monster Energy Can-Am.

A vitória na etapa desta segunda-feira na categoria UTV foi da dupla chilena Francisco Contardo/Juan Pablo Vinagre. Os russos Sergei Kariakin e Anton Vlasiuk chegaram no segundo lugar. A liderança na classificação geral passou pela primeira vez para as mãos da dupla formada pelo norte-americano Austin Jones e o navegador brasileiro Gustavo Gugelmin. Varela e Maykel seguem no sexto posto da classificação geral.

SP mobiliza profissionais de Saúde e Segurança em logística de vacinação

O Governador João Doria apresentou na segunda-feira (11) o maior plano de logística de vacinação do SUS para a campanha estadual contra a COVID-19, que deve começar no próximo dia 25. No total, serão mobilizados 77 mil profissionais, sendo 52 mil da Saúde e 25 mil policiais que atuarão desde as etapas de armazenamento, envio de doses e insumos às regiões e municípios, até a aplicação das vacinas nos postos.

"Em São Paulo, começaremos a vacinar no dia 25 de janeiro e, se for possível e tivermos o respaldo necessário, iniciaremos antes. E tomara que o Brasil também comece antes. Aqui, temos planejamento, estrutura, condições, recursos, matéria-prima e vacinas para iniciar o programa de imunização dos brasileiros de São Paulo. E o que mais desejo é que isso possa ocorrer também para os brasileiros de todo o Brasil", afirmou o Governador. "O programa estadual de imunização poderá ser acoplado ao programa nacional. Nós não queremos contestar, queremos agir para salvar", acrescentou Doria.

As doses têm como ponto de partida o Instituto Butantan e serão acondicionadas inicialmente no Centro de Distribuição e Logística (CDL) do Estado de São Paulo. A partir dele, grades semanais serão distribuídas para a rede, com entregas diretamente a 200 municípios mais populosos e retiradas em 25 Centros de Distribuição regionais para as demais cidades. Às Prefeituras, por sua vez, deverão garantir abastecimento nos postos de vacinação.

O plano logístico prevê saídas semanais de grades com 2 milhões de doses, com caminhões refrigerados e equipados para monitoramento de temperatura, rastreabilidade por radiofrequência, equipe de apoio, além de uma auditoria independente sobre todo volume de carga movimentada. Em média, 70 rotas deverão ser percorridas semanalmente.

"Neste momento, temos 10,8 milhões de doses já disponíveis e a única vacina disponível em solo brasileiro é a Coronavac", afirmou o Secretário Executivo de Saúde, Eduardo Ribeiro. "Há pelo menos três meses, todo o Governo do Estado vem trabalhando na estruturação deste plano de logística. É um plano que está pronto, é consistente e vem em momento oportuno para nos deixar aptos a iniciar o processo de vacinação."

Além das 5,2 mil câmaras de refrigeração dos postos fixos do SUS, a rede de frio dos centros de distribuição regionais já passou por manutenção preventiva e 25 geradores extras serão alugados para complementar a infraestrutura de armazenamento das doses.

O Governo de São Paulo adquiriu 75 milhões de seringas e agulhas ainda em 2020. Desse total, 20 milhões já foram distribuídas para a rede pública de saúde e novos quantitativos serão enviados proporcionalmente aos municípios com base nas grades semanais de vacinas.

Segurança Pública

A Força Tática e a ROCAM (Ronda Ostensiva Com Apoio de Motocicletas) da PM acompanharão o primeiro deslocamento das vacinas do Butantan ao Centro de Logística, onde também haverá guarda montada.

Todas as rotas serão escoltadas pela Polícia de Choque. Os centros regionais de armazenamento terão policiamento para apoio dos Comandos Regionais, que também farão articulações com as Guardas Municipais para segurança nos postos de vacinação.

Postos de vacinação

Já existem 5,2 mil postos de vacinação espalhados por todo o Estado, com possível expansão para até 10 mil locais. O plano prevê uso de escolas, quartéis da PM, estações de trem e terminais de ônibus, farmácias e sistemas drive-thru.

O funcionamento dos postos poderá ser ampliado conforme a necessidade, com perspectiva de atendimento das 8h às 22h de segunda à sexta-feira, e das 8h às 18h aos sábados, domingos e feriados. Estratégias complementares poderão ser definidas com os gestores locais para alcançar a população.

Os profissionais da Saúde passarão por treinamento para preparo e organização dos postos para evitar aglomerações; aplicação de doses e registro em sistema oficial; preenchimento de fichas de notificação para controle e monitoramento da campanha.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna de política do jornalista **Cesar Neto** está na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista). Twitter **@cesarnetoreal** ... EMAIL **cesar@cesarneto.com**

.

CÂMARA (SÃO PAULO)

Milton Alves é o nome de quem foi chefe de gabinete do então vereador Ricardo Nunes (MDB do ex-Presidente Temer), hoje vice-prefeito de São Paulo. Ele segue no cargo, agora pra construir o mandato do eleito Marcelo Messias (MDB), com personalidade, caráter e muita competência

.

PREFEITURA (SÃO PAULO)

Assim como FHC (PSDB) teve como o ex-senador (então PFL que hoje é o DEM) Marco Maciel não atrapalhando e ainda ajudando, o reeleito Bruno Covas (PSDB) tem o ex-vereador Ricardo Nunes (MDB do ex-Presidente Temer) pra fazer o que tiver que ser feito, com a discrição de sempre

.

ASSEMBLEIA (SÃO PAULO)

O fato do vice-governador Rodrigo Garcia ter sido o deputado mais jovem na presidência (2005 - 2006) dará ao DEM (ex-PFL) a condição de negociar com os demais partidos que estiveram com ele naquela Mesa Diretora, uma vez que será um dos fortes candidatos ao governo paulista

.

GOVERNO (SÃO PAULO)

João Doria (PSDB 'liberal de centro') segue desafiando a Anvisa, insinuando que a Fiocruz do governo federal teve seus testes da vacina contra Covid 19 da AstraZeneca aceitos, mas o Butantã, com Coronavac, não. Voltou a dizer que a vacinação em São Paulo vai rolar a partir de 25 janeiro

.

CONGRESSO (BRASIL)

Diferente dos deputados (muitos votaram contra apoiar Baleia Rossi - MDB do ex-Presidente Temer) pra presidência da Câmara Federal, o PT do Senado apoia por inteiro a candidatura de Rodrigo Pacheco (DEM ex-PFL Minas) pra presidência. A ironia é que nisso, PT e Bolsonaro tão juntos

.

PRESIDÊNCIA (BRASIL)

Na volta ao trabalho, após recuperar-se da Covid 19, o vice de Bolsonaro - general Mourão (PRTB) reafirmou que sendo eleito o deputado Arthur Lira (PP ex-ARENA) ou o deputado (SP)Baleia Rossi (MDB do ex-Presidente Temer), ambos representarão lados diferentes do mesmo governismo

.

PARTIDOS

Tanto os vereadores da cidade de São Paulo, como os deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo são privilegiados - em relação aos parlamentares dos seus e dos demais partidos, que recebem seus votos - ou abstenções - de forma aberta e não secreta, como infelizmente ...

.

POLÍTICOS

... as votações seguem ocorrendo nas eleições das Mesas Diretoras do Congresso (Câmara dos Deputados e Senado). Assim sendo, embora nos bastidores a composição possa ser definida bem antes da votação, pelo menos fica claro pros eleitores em quem e como votaram seus escolhidos

.

HISTÓRIAS (BRASIL)

Em respeito aos meus leitores e leitoras, razão maior da existência desta coluna de política e do @cesarnetoreal no Twitter, seguirei servindo a DEUS e ao Cristo, pelo "Bom Combate" e "Guardando a Fé", até o "Fim da Carreira". Desde 1990 meu espírito é pautado pelas liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Procon-SP vai à Justiça contra reajuste de planos de saúde

O Procon de São Paulo anunciou na segunda-feira, (11) que vai entrar com uma ação civil pública para suspender ou ao menos reduzir os reajustes dos planos de saúde. A iniciativa será feita em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Para subsidiar a ação judicial, o Procon está solicitando aos consumidores que tiveram reajustes abusivos para registrar uma reclamação no órgão. "As operadoras estão buscando lucros desproporcionais em meio à situação crítica que vivemos, já que, com a pandemia, muitas pessoas estão sofrendo uma queda em seu poder aquisitivo", disse o diretor executivo do Procon, Fernando Capez.

No ano passado, as operadoras foram notificadas pelo Procon a apresentar o índice de sinistralidade, mostrando o aumento de custos que justificaria os reajustes das mensalidades dos planos. Algumas empresas chegaram a ser multadas por não divulgar essas informações.

Suspensão

Em agosto do ano passado, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determinou a suspensão dos reajustes em 2020 em razão da pandemia do novo coronavírus. A reguladora permitiu, no entanto, que os reajustes pudessem começar a ser aplicados a partir de janeiro de 2021.

O percentual máximo de reajuste dos planos individuais ou familiares contratados a partir de janeiro de 1999, ou adaptados à lei nº 9.656/98, está definido em 8,14% e é válido para o período de maio de 2020 a abril de 2021, segundo a decisão da ANS.

Reclamações

O Procon de São Paulo solicita que os usuários que considerem os reajustes abusivos enviem o boleto e façam a reclamação através do portal do órgão. A página do Procon também traz mais detalhes sobre quais são os reajustes permitidos e aumentos de mensalidade por mudança de faixa etária. (Agência Brasil)

Vendas caem 10,3% na semana do Natal em São Paulo

As vendas no varejo físico na capital paulista caíram 10,3% entre os dias 18 e 24 de dezembro de 2020 na comparação com o mesmo período de 2019, de acordo com o Indicador de Atividade do Comércio-Natal, da empresa Serasa Experian. Ela analisa o comportamento do consumo.

No fim de semana entre os dias 18 e 20 do último mês de 2020, o recuo foi de 5,6% na comparação com os dias 20 a 22 do mesmo mês do ano anterior. Segundo a entidade, este é o pior desempenho já registrado na série histórica, iniciada em 2003.

"O surgimento de uma segunda onda de contaminação da covid-19, que aqui no Brasil se intensificou a partir da segunda metade de novembro, avançando por todo o mês de dezembro, afugentou o consumidor das lojas", diz a Serasa.

Segundo ela, além disso parte das vendas de Natal acabou sendo antecipada na Black Friday, em novembro, quando houve alta de 6,1% em 2020, algo considerado razoável pela entidade. (Agência Brasil)

Prouni ofertará 162.022 bolsas para a primeira seleção de 2021

O quantitativo de bolsas ofertadas para a primeira seleção de 2021 do Programa Universidade para Todos (Prouni) será de 162.022 vagas, sendo 76.855 bolsas integrais e 85.167 parciais. O Ministério da Educação (MEC) publicou todas as informações sobre as vagas disponíveis para que os interessados em disputar uma bolsa possam consultar, com antecedência, as opções ofertadas para todo o país. O período de inscrições é de 12 a 15 de janeiro.

A consulta das alternativas de oferta está disponível na página do Prouni: http://prouniportal.mec.gov.br/. Abusca pode ser realizada por tipo de bolsa (integral e parcial), modalidade (presencial e a distância), curso, turno, instituição e localidade do campus. Os estados com os maiores números de bolsas ofertadas são: São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul.

Requisitos

O Prouni é um programa de acesso ao ensino superior que oferece bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (50%) em instituições particulares de ensino para quem não tem ensino superior.

Para concorrer às bolsas integrais, o estudante deve comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário mínimo. Para as bolsas parciais, a renda familiar bruta mensal deve ser de até 3 salários mínimos por pessoa. O candidato também precisa ter realizado a edição mais recente do Enem e ter alcançado, no mínimo, 450 pontos de média das notas. Além disso, o estudante não pode ter tirado zero na redação.

Apenas para o processo seletivo do Prouni do 1º semestre de 2021 serão utilizadas, excepcionalmente, as notas do Enem de 2019, já que o resultado do Enem de 2020 será publicado em data posterior ao processo seletivo.

O MEC realizará o próximo processo seletivo do Prouni, referente a 2ª edição de 2021, após a divulgação do resultado do Enem, quando serão exigidas as notas do Enem de 2020, cujas provas serão aplicadas a partir de 17 de janeiro de 2021.

Para participar do Prouni é preciso, ainda, atender a pelo menos uma das seguintes condições: ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em escola da rede privada, desde que na condição de bolsista integral da respectiva instituição. Essa condição é válida tanto para quem cursou todo o ensino médio em escola privada, como para quem teve apenas uma parte dos estudos realizados em escola privada, sendo a outra parte em escola pública. As demais condições são: ser pessoa com deficiência; ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrar o quadro de pessoal permanente de instituição pública. Para quem comprova ser professor da rede pública, não é aplicado o limite de renda exigido aos demais candidatos.

Cronograma

O resultado da primeira chamada será divulgado neste mês, no dia 19 de janeiro. O Prouni oferece, ainda, outras duas oportunidades para os candidatos concorrerem às bolsas de estudo, que são a 2ª chamada e a lista de espera. O cronograma completo pode ser consultado na página do programa: http://prouniportal.mec.gov.br/index.php/#cronograma

PM abre inscrições para selecionar 130 alunos-oficiais

A Polícia Militar abriu, na quinta-feira (7), as inscrições para o concurso que irá selecionar 130 alunos-oficiais para atuar em todo o Estado de São Paulo com formação pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), localizada na zona norte da Capital.

Os interessados na seleção podem se inscrever até as 23h59 do dia 9 de fevereiro, exclusivamente pelo site da Fundação Getúlio Vargas, pagando uma taxa de R$ 130 e selecionando um dos 11 municípios onde serão aplicados os exames de conhecimento.

Os candidatos precisam ser brasileiro e ter entre 17 e 30 anos, exceto para aqueles que já pertencem aos quadros da PM paulista. Além disto, precisa estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares. As mulheres interessadas necessitam de altura mínima de 1,55 metro e os homens, de 1,60 m.

Para ser um futuro oficial da PM, o participante precisa ter concluído o ensino médio e passar em todas as etapas do concurso dentro do número e vagas. A remuneração inicial do aluno-oficial é de R$ 3.268,33, incluindo o salário-base, o Regime Especial de Trabalho Policial (RETP) e o valor de insalubridade.

A atribuição principal do profissional é a gestão e comando da tropa, bem como a busca de soluções para os variados problemas pertinentes às atividades jurídicas e administrativas de preservação da ordem pública e de polícia ostensiva.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Mercado financeiro prevê queda do IPCA de 4,38% para 4,37%

O Banco Central (BC) baixou, pela segunda semana consecutiva, a estimativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - a inflação oficial do país), de 4,38% para 4,37%, conforme indica o boletim Focus divulgado na segunda-feira (11). Com periodicidade semanal, o documento reúne informações dos principais indicadores da economia.

O indicador ultrapassa o centro da meta de inflação, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 4%. Contudo, se considerada a margem de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, o índice, porém, permanece dentro da meta, já que pode variar de 2,5% a 5,5%.

A projeção para 2021 também foi reajustada, de 3,32% para 3,34%, voltando ao que era previsto na última semana de dezembro. Já o índice esperado para 2022 e 2023 permaneceu inalterado, de 3,50% e 3,25%, respectivamente.

Outro parâmetro adotado pelo mercado financeiro é a taxa básica de juros, a Selic, que consiste no principal instrumento usado pelo BC para alcançar a meta de inflação. Nesta edição, a taxa prevista para 2021 foi recalculada de 3% para 3,25%. Quanto a 2022 e 2023, a expectativa é de que seja de 4,5% e 6%.

No dia 9 de dezembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC anunciou a decisão, tomada em unanimidade, de manter a Selic em 2% ao ano. A redução da Selic favorece o barateamento do crédito e leva a um menor controle da inflação, o que estimula a produção e o consumo. Apesar disso, os bancos consideram também outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como o risco de inadimplência, a margem de lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Quando a Selic é mantida, o comitê considera que ajustes anteriores foram suficientes para manter a inflação sob controle.

Atividade econômica e dólar

O mercado financeiro atualizou de 4,36% para 4,37% o valor referente à retração da economia em 2020, mensurada a partir do Produto Interno Bruto (PIB), que resulta da soma de todas as riquezas do país. Quanto a este ano, a revisão foi de 3,40% para 3,41%. Para os anos de 2022 e 2023, manteve em 2,50%.

Ainda segundo o boletim Focus, a cotação do dólar para 2021 foi mantida em R$ 5,00. O valor estimado para 2022 é de R$ 4,90. (Agencia Brasil)

Preço da cesta básica aumentou em todas as capitais em 2020

A Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), indicou que os preços do conjunto de alimentos básicos necessários para as refeições de uma pessoa adulta conforme Decreto-lei 399/1938, aumentaram em todas as capitais em 2020.

As maiores altas foram registradas em Salvador, de 32,89%, e Aracaju, 28,75%. Em Curitiba foi observada a menor elevação, de 17,76%.

De novembro para dezembro de 2020, o custo da cesta foi maior em nove cidades e menor em oito, com destaque para as elevações de João Pessoa (4,47%), Brasília (3,35%) e Belém (2,96%). As maiores diminuições foram registradas em Campo Grande (2,14%) e Salvador (1,85%).

Em São Paulo, a cesta custou R$ 631,46, com alta de 0,36% na comparação com novembro. No ano de 2020, o preço do conjunto de alimentos subiu 24,67%.

Poder de compra

Com base na cesta mais cara que, em dezembro, foi a de São Paulo, o Dieese estima que o salário mínimo necessário deveria ser equivalente a R$ 5.304,90, o que corresponde a 5,08 vezes o mínimo vigente, de R$ 1.045,00. Segundo o órgão, o cálculo é feito levando-se em consideração uma família de quatro pessoas, com dois adultos e duas crianças.

O tempo mínimo necessário para adquirir os produtos da cesta para o conjunto das capitais, considerando um trabalhador que recebe salário mínimo e trabalha 220 horas por mês, foi, em dezembro, de 115 horas e 8 minutos, maior do que em novembro, quando ficou em 114 horas e 38 minutos.

Quando comparado o custo da cesta ao salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto referente à Previdência Social - alterado para 7,5% a partir de março de 2020, com a Reforma da Previdência -, verificou-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu, em dezembro, na média, 56,57% do salário mínimo líquido para comprar os alimentos básicos para uma pessoa adulta. Em novembro, o percentual foi de 56,33%. (Agencia Brasil)

BNDES aprova financiamento de R$ 200 mi para o Hospital Oswaldo Cruz

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou um financiamento de R$ 200 milhões para que o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, de São Paulo, amplie a capacidade de atendimento para combater a pandemia do novo coronavírus (covid-19).

O dinheiro deverá ser usado para ajudar a custear a folha de funcionários e contratar mais trabalhadores para atuarem neste momento de aumento de demanda por atendimento nos hospitais. Caso os recursos sejam empregados na forma descrita pelo contrato, a instituição poderá ter redução nas taxas de juros e ser beneficiada com ampliação do prazo de carência para pagamento do empréstimo.

O Oswaldo Cruz emprega atualmente mais de 3 mil pessoas e tem 805 leitos divididos em três unidades. Desses, 223 são destinados ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Complexo dos Estivadores, em Santos, litoral paulista. Em 2019, o hospital registrou uma receita líquida de R$ 842,5 milhões.

Desde o início da pandemia, o BNDES disponibilizou recursos para a abertura de 2,9 mil leitos para o tratamento de pacientes com a covid-19, além de possibilitar a realização de 4 milhões de testes e aquisição de equipamentos médicos e de proteção individual. (Agencia Brasil)

MMA leiloa parques nacionais em Santa Catarina e Rio Grande do Sul

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) realizou na segunda-feira (11) o leilão de concessão de dois parques nacionais. Foram repassados à iniciativa privada os parques de Aparados da Serra e da Serra Geral, localizados na divisa entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O vencedor do certame, grupo Construcap, apresentou lance de R$ 20,5 milhões iniciais pela concessão das duas unidades. O lance mínimo previsto em edital foi de R$ 718 mil.

A proposta do Construcap apresentou ágio de 2,700%. Com o leilão, o grupo grupo ficará responsável pela revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão dos parques e deverá oferecer serviços de apoio aos turistas, incluindo alimentação, estacionamento, segurança e outros.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente , ao longo do contrato de 30 anos, deverão ser desembolsados R$ 260 milhões.

O Parque de Aparados da Serra faz divisa, tanto ao sul quanto ao norte, com o da Serra Geral. Ambas as unidades são administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia vinculada ao MMA. Juntos, os parques abrangem área de aproximadamente 30.400 hectares.

Os dois são os primeiros parques nacionais leiloados no novo modelo de concessões do MMA.

Além do grupo Construcap, participaram do leilão os grupos Soul Parque, Parque Sul, Agro Latina, Consórcio Aparados da Serra, Parques dos Cânions e Construcap. (Agencia Brasil)

BB lança dois programas de desligamento incentivado

O Banco do Brasil (BB) anunciou na segunda-feira (11) dois programas de desligamento incentivado. A expectativa é que a adesão chegue a 5 mil funcionários.

Segundo a instituição, o Programa de Adequação de Quadros (PAQ) visa ajustar a força de trabalho do banco, mudando empregados de setores com excesso de pessoal para outros com vagas disponíveis. Os empregados poderão fazer movimentações laterais e também optar pelo desligamento. O Programa de Desligamento Extraordinário (PDE) abrange todos os funcionários que atenderem aos pré-requisitos.

Conforme o banco, as ações "visam otimizar a distribuição da força de trabalho, equacionando as situações de vagas e excessos nas unidades do banco, contribuindo para a redução de despesas e para a melhoria da eficiência operacional".

A economia líquida anual estimada com as ações de reduções de custos implementadas pelo banco é de R$ 353 milhões em 2021 e R$ 2,7 bilhões até 2025.

No valor não estão adicionados os recursos economizados com os planos de desligamento, que serão divulgados após o encerramento dos períodos de adesão previsto para 5 de fevereiro.

Reestruturação

O banco prevê adaptações na rede de atendimento em 361 municípios, mantendo unidades próprias em 221 municípios e correspondentes bancários Mais BB, nos demais.

Conforme o banco, com o novo modelo 1,3 milhão de clientes passarão a contar com um gerente de relacionamento exclusivo para interação digital por meio do canal Fale.Com.

A interação digital do banco foi ampliada especialmente no último ano. O aplicativo do banco atingiu 4,7 milhões de usuários, crescimento 273% maior do que o período anterior à pandemia. Ao mesmo tempo, o atendimento pelo WhatsApp chegou a quase 600 mil atendimentos por dia.

"Com mais 1,3 milhão de clientes atendidos no modelo de atendimento especializado por gerentes de relacionamento dedicados, avançaremos de forma importante na melhoria contínua da experiência dos nossos clientes. Isso representa 13% a mais de clientes com essa proposta de valor", disse em nota o vice-presidente de Negócios de Varejo do BB, Carlos Motta.

"As iniciativas buscam a melhoria da experiência e satisfação do cliente e consideram a transformação digital, o aumento da concorrência e o menor patamar histórico da taxa básica de juros como elementos de destaque", diz a nota.

O BB tomou outras medidas para reduzir custos como a devolução e venda de prédios corporativos, otimização de espaços físicos, medidas de eficiência energética e novo plano de cargos e salários. A expectativa é redução de R$ 3,3 bilhões em redução de despesas até 2025.

O Banco construiu um hotsite para esclarecer as medidas aos clientes. As informações também estão disponíveis pelo WhatsApp – (61) 4001-0001 e pela Central de Atendimento 0800 729 5291, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Arábia Saudita anuncia criação de cidade ecológica sem carros

A Arábia Saudita, o maior exportador mundial de petróleo bruto, anunciou a criação de uma cidade ecológica com "zero carros, zero estradas, zero emissões de CO²" no Neom, área no noroeste do país que se encontra em desenvolvimento.

Uma região futurista e turística, Neom está na lista dos muitos megaprojetos em curso para diversificar a economia da Arábia Saudita, que depende fortemente da exportação do petróleo.

"Como presidente da direção da Neom, apresento "The Line", uma cidade que pode acomodar 1 milhão de habitantes, tem 170 quilômetros de comprimento e preservará 95% das áreas naturais", anunciou o príncipe herdeiro Mohammed bin Salman em comunicado transmitido na televisão.

"Não haverá carros, estradas e terá emissões zero de carbono", acrescentou o líder do país, que é a maior economia do mundo árabe, mas regularmente classificada entre os estados mais poluidores do mundo.

"Devemos transformar as cidades em cidades do futuro", disse, referindo-se a uma "revolução civilizacional".

Quanto a detalhes do projeto, só serão divulgados mais tarde, assegurou o príncipe Mohammed bin Salman, antes de mostrar imagens computorizadas da "linha" e paisagens de desertos primitivos e mares azuis.

A cidade pensada para pedestres terá serviços como escolas e centros de saúde, bem como espaços verdes e transportes públicos de alta velocidade, que não fazem mais de 20 minutos de viagem, de acordo com um comunicado de imprensa.

O novo centro urbano será também baseado em tecnologias de inteligência artificial (IA) e "equipamento de baixo impacto de carbono, alimentado a 100% por energia renovável".

A construção da "The Line" terá início no primeiro trimestre de 2021 e será financiada pelo Fundo Saudita de Investimento Público (PIF), o principal instrumento da política de diversificação econômica do país.

O projeto vai criar 380 mil empregos e a sua contribuição para o Produto Interno Bruto está estimada em 180 bilhões de riyals (moeda da Arábia Saudita, mais de 39 bilhões de euros) até 2030, de acordo com a nota da Neom. (Agencia Brasil)

Covid-19: OMS fará visita de inspeção à China na quinta-feira

Uma equipe de especialistas da Organização Mundial da Saúde (OMS), responsável por investigar a origem do novo coronavírus, vai iniciar na quinta-feira (14) uma visita à China, inicialmente prevista para a semana passada, informaram as autoridades chinesas.

Na semana passada, a viagem foi cancelada por falta de autorizações necessárias, o que foi dado agora pelo governo chinês.

"Após discussões, a equipe de especialistas da OMS [...] visitará a China a partir de 14 de janeiro para inspeções", informou a Comissão de Saúde da China, em comunicado, acrescentando que os peritos "conduzirão investigações conjuntas com cientistas chineses sobre as origens da covid-19".

Pequim não forneceu mais informações sobre o programa da visita, mas é esperado que os especialistas sejam colocados em quarentena na chegada ao país.

Na terça-feira, numa rara demonstração de tensões entre a OMS e o governo chinês, o diretor daquela agência das Nações Unidas, Tedros Ghebreyesus, disse estar "muito decepcionado" com os obstáculos colocados pelas autoridades chinesas à chegada dos especialistas, para uma missão que sofreu meses de atrasos.

Equipe da OMS irá até Wuhan

A missão é formada por técnicos ligados à OMS, à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e à Organização Mundial de Saúde Animal, tendo como principal objetivo viajar até Wuhan, onde foram notificados os primeiros casos de covid-19, no final de 2019.

Cientistas dos Estados Unidos, Japão, Rússia, Reino Unido, Holanda, Dinamarca, Austrália, Vietnã, Alemanha e Catar farão parte da missão.

Especialistas da OMS já visitaram a China, em fevereiro e julho do ano passado, para investigar as origens do novo coronavírus, embora em ambas as ocasiões poucos detalhes tenham sido divulgados. A visita é um assunto sensível para o governo chinês, preocupado em afastar responsabilidades em relação à pandemia.

Nas últimas 24 horas, a China identificou 103 novos casos de covid-19, o total mais alto desde o fim de julho. O país somou 87.536 infectados desde o início da pandemia e 4.634 mortos.

A pandemia de covid-19 provocou 1.926.570 mortes resultantes de mais de 89 milhões de casos de infecção em todo o mundo.

A doença é transmitida por um novo coronavírus detectado no final de dezembro de 2019, em Wuhan, uma cidade do centro da China. (Agencia Brasil)

Em novo decreto, papa autoriza mais funções para mulheres na Igreja

O papa Francisco, em mais um passo para ampliar as funções das mulheres na Igreja Católica Romana, alterou regras na segunda-feira (11) para permitir formalmente que elas atuem como leitoras em liturgias, distribuidoras de comunhão e prestem serviços no altar.

Em decreto, o papa formalizou o que já vinha acontecendo em muitos países desenvolvidos há anos. Mas, ao introduzir a mudança no Código de Direito Canônico, será impossível para os bispos conservadores impedir que as mulheres em suas dioceses tenham essas funções.

O Vaticano enfatizou, no entanto, que essas funções são "essencialmente distintas do sacerdócio ordenado", o que significa que não devem ser vistas como um precursor automático para que mulheres possam um dia serem ordenadas no sacerdócio.

"O pontífice, portanto, estabeleceu que as mulheres podem ter acesso a essas práticas e que podem ter funções litúrgicas institucionais", disse o Vaticano em nota explicativa.

No decreto, denominado Spiritus Domini, Francisco disse que tomou a decisão após reflexão teológica.

Ele afirmou que muitos bispos de todo o mundo disseram que a mudança era necessária para responder às "necessidades dos tempos". (Agencia Brasil)

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119 - CVM nº 24082

Extrato da Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 11.11.2020

Data, Hora, Local: 11.11.2020, às 10 hs, na sede, Rua Bandeira Paulista, 600, Conjunto 44, Sala 01, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos diretores eleitos. **Mesa**: Presidente: Luis Philipe Camano Passos; Secretária: Sandra Aparecida Gomes. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(1)** a realização da 1ª e 2ª séries da 4ª emissão de **Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)** pela Companhia, em consonância com o disposto na Lei nº 11.076, de 30.12.2004, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 600, de 1º.08.2018, conforme alterada ("**Emissão**"), para oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), com intermediação do **Terra Investimentos DTVM** ("**Coordenador Líder**" e "**Oferta Restrita**", respectivamente), lastreada em direitos creditórios do agronegócio cedidos pela **Bela Sementes Indústria e Comércio de Sementes Ltda.,** com sede na cidade de Tamarana/PR, CNPJ/ME nº 24.692.714/0001-76 ("**Cedente**"); **(2)** a contratação do Coordenador Líder e demais prestadores de serviços necessários à consecução da Emissão e da Oferta Restrita; **(3)** a assinatura de todos os documentos necessários à consecução da Emissão e da Oferta Restrita; e **(4)** a autorização para realização, pelos representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à implementação das deliberações da presente Reunião da Diretoria, bem como a ratificação de quaisquer atos por eles praticados nesse sentido. **Deliberações Aprovadas**: **(1)** a realização da Emissão e a Oferta Restrita, com as seguintes características principais: (i) a Emissão comporá a 4ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Companhia; (ii) a Emissão será realizada em 02 séries, sendo a 1ª e a 2ª séries da 4ª emissão da Companhia ("**CRA Seniores**" e "**CRA Subordinados**", respectivamente e, quando em conjunto, os "**CRA**"); (iii) serão emitidos 84.021.000 CRA, sendo (a) 84.000.000 CRA Seniores, com valor nominal de R$1,00, e (b) 21.000 CRA Subordinados, com valor nominal de R$1.000,00 ("**Valor Nominal Unitário**"); (iv) o valor total da Emissão será de R$105.000.000,00 ("**Valor Total da Emissão**"), do qual, R$84.000.000,00 correspondem ao valor total dos CRA Seniores e R$21.000.000,00 ao valor total dos CRA Subordinados, equivalente a 20,00% do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão; (v) para todos os efeitos e fins legais, a data de emissão será aquela definida no Termo de Securitização ("**Data de Emissão**"). O local de emissão é a cidade de São Paulo/SP; (vi) os CRA Seniores serão objeto de Oferta Restrita, nos termos da Instrução CVM 476, colocados sob regime de melhores esforços de colocação pelo Coordenador Líder, e os CRA Subordinados serão objeto de colocação privada junto à Cedente e/ou à **Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Londrina/PR, CNPJ nº 79.038.097/0001-81, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Originadora**"); (vii) os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio cedidos pela Cedente; (viii) a partir da primeira integralização dos CRA, os CRA Seniores farão jus à taxa de remuneração de 100% da variação acumulada da Taxa DI, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis (conforme abaixo definido) decorridos, com base em um ano de 252 Dias Úteis (conforme abaixo definido), acrescido de uma sobretaxa de 5,00% ao ano, base 252 Dias Úteis, devidas nas Datas de Pagamento dos CRA, incidente sobre: (i) o Valor Nominal Unitário dos CRA; ou (ii) o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, observadas as fórmulas abaixo indicadas e a ordem de alocação de recursos previstas no Termo de Securitização; (ix) os CRA Subordinados farão jus à remuneração equivalente à 100% da Taxa DI, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 Dias Úteis; e (x) as demais condições da Emissão encontrar-se-ão descritas no *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Travessia Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio de Bela Sementes Indústria e Comércio de Sementes Ltda. ("Termo de Securitização")*, a ser formalizado oportunamente pela Companhia e pelo agente fiduciário contratado para a Emissão. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "*Contrato de Cessão, Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças*" e no Termo de Securitização. **(2)** a autorização para contratação de todos os prestadores de serviços necessários à consecução da Emissão e da Oferta Restrita e sua manutenção, nos termos e condições que entenderem adequados, incluindo, mas não se limitando, a contratar (i) o Coordenador Líder, para atuar como instituição intermediária da Oferta Restrita; (ii) a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 22.610.500/0001-88, para atuar como agente fiduciário dos CRA; (iii) o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede em Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para atuar como instituição responsável pela escrituração dos CRA; e (iv) a **Planner Corretora de Valores S.A.**, sociedade por ações, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 00.806.535/0001-54, para atuar como custodiante; **(3)** a assinatura de quaisquer documentos necessários à consecução da Emissão e da Oferta Restrita pelos representantes legais da Companhia, na forma de seu Estatuto Social; e **(4)** por fim, a autorização para realização, pelos representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à implementação das deliberações da presente Reunião da Diretoria, bem como a ratificação de quaisquer atos por eles praticados nesse sentido. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 11.11.2020. Diretores: Luis Philippe Camano Passos - Diretor de Relações com Investidores, Sandra Aparecida Gomes - Diretora sem Designação Específica. JUCESP 501.985/20-7 em 27.11.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BANCO PAULISTA **BANCO PAULISTA S.A.**

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

Convocação - Assembleia Geral Conjunta Ordinária e Extraordinária a Realizar-se em 20 de janeiro de 2021

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 2º andar, no dia 20/01/2021 às 11h, em primeira chamada, e às 11:30h em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: I - rerratificar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 03/12/2020, com os seguintes objetivos: a) regularizar o atendimento legal para convocação da referida Assembleia; b) retificar o artigo 16 do Estatuto Social; c) ratificar demais itens da Assembleia de 03/12/2020; d) outros assuntos. SP, 12/01/2021. Marcelo de Toledo Guimarães - Diretor Presidente.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDSEMP/SP

Rua Dr. Fernandes Vieira, nº 52- Belenzinho, São Paulo, CEP: 03059-023

CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo- SINDSEMP/SP, associação sindical em primeiro grau unicitária, com sede no endereço acima, inscrito no C.N.P.J./MF. nº 68.970.888/0001-29 e no 5º Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo (SP), convoca a Categoria Profissional dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo, ativos e inativos, filiado para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Rua Fernandes Vieira, nº 52, Belém, São Paulo- SP, no dia 18/01/2021, às 14h00min, em 1ª convocação e às 14h30min, em 2ª convocação, para I. Votação parecer final portaria CP 01/2020 referente a exclusão de associado do quadro do SINDSEMP/SP, II alteração de endereço sede SINDSEMP/SP. São Paulo, 08de janeiro de 2021.

Carlos Roberto da Silva - Presidente.

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Ministério da Educação em São Paulo

Assembleia Geral Extraordinária - Digital - Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Ministério da Educação em São Paulo - Sicoob Coopemesp, inscrita sob o CNPJ nº 73.092.827/0001-46, NIRE nº 35400023988, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 1.224 (um mil, duzentos e vinte e quatro), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária - Digital**, a realizar-se no dia **27 de janeiro de 2021**, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: às 12h, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados; às 13h, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados e às 14h, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia: Extraordinária: Itens deliberativos:** 1. Reforma ampla do Estatuto Social. 2 - Outros assuntos (sem deliberação).

São Paulo, 12 de janeiro de 2021

Norberto Silva Lobo

Presidente do Conselho de Administração

Nota I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **Digital**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. **Nota II:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio http://www.sicoobcoopemesp.com.br/.

Rumo Malha Central S.A.

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35300535936

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Junho de 2019

1. Data, Hora e Local: Em 11 de junho de 2019, às 09 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 15º andar, Sala 05. **2. Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Jefferson de Vasconcelos Molero, Secretário. **3. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, indicados no item 6 da presente ata. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes: 5.1.** Aprovar o aumento de capital da Companhia, nos termos do Artigo 5º, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia, bem como homologar o referido aumento, por subscrição privada, no valor de R$ 149.995.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), mediante a emissão de 149.995.000 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R$ 1,00 (um real) por ação, com base no artigo 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a perspectiva de mercado a longo prazo. **5.1.1.** As ações emitidas participarão integralmente do exercício social em curso, através da subscrição e integralização pelo acionista identificado no Boletim de Subscrição, arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Em razão do aumento de capital deliberado no item 5.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º -** O capital social é de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações, ordinárias nominativas, sem valor nominal. **5.3.** Receber a renúncia (a qual ficará arquivada na sede da Companhia) apresentada pelo Sr. **Pedro Marcus Lira Palma,** ao cargo de membro titular do Conselho de Administração, ao qual a Companhia agradece os valiosos serviços prestados. **5.4.** Em razão da vacância mencionada no item 5.3 acima, e nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976, eleger o Sr. **Darlan Fábio De David,** brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 70.749.088-02 SSP/RS e no CPF sob o nº 915.062.129-72, como Membro Titular do Conselho de Administração. **5.4.1.** Consignar que, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, o Conselheiro eleito acima declara não existir qualquer vedação que o impeça de exercer as funções de administrador da Companhia, tomando posse em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio que fica arquivado na sede da Companhia. **5.5.** Em observância às deliberações acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2022, será composto pelos Srs. **João Alberto Fernandez de Abreu,** como Presidente do Conselho de Administração, **Darlan Fábio De David,** como Membro Titular do Conselho de Administração e **Daniel Rockenbach,** como Membro Titular do Conselho de Administração. **5.6.** Destituir os Srs. **João Alberto Fernandez de Abreu, Ricardo Lewin, Eduardo Pellegrina Filho** e **Darlan Fábio De David,** respectivamente, dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor de Gente e Diretor de Produção, aos quais a Companhia agradece os valiosos serviços prestados. **5.7.** Em observância ao disposto no Artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo até então Diretor Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, resolvem os Conselheiros aprovar a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral a ser realizada em 2022: **a) Sr. Julio Fontana Neto,** brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 662.087.508-49 e portador da cédula de identidade RG nº 4.919.248-6 SSP/SP, domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030, para as funções de Diretor Presidente, cumulando o cargo de Diretor de Relação com Investidores; **b) Sr. Pedro Marcus Lira Palma,** brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade RG/SSP/PE nº 4.421.053, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.547.764-01, domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030, para as funções de Diretor Financeiro, cumulando o cargo de Diretor Comercial; e **c) Sr. Angelo Kury Deves,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 56738782, inscrito no CPF/ME sob o nº 956.864.360-53, domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030, para as funções de Diretor Operacional. **5.7.1.** Adicionalmente, a Companhia informa que todos os Diretores ora designados *(i)* são domiciliados profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná; *(ii)* exercerão o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2022, conforme previsão do artigo 16, §2º, do Estatuto Social; e *(iii)* tomam posse, nesta data, em seus cargos mediante termo lavrado no livro próprio, arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5.8.** Em observância às deliberações acima, consignar que a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2022, será composta pelos Srs. **Julio Fontana Neto,** como Diretor Presidente e de Relações com Investidores; **Pedro Marcus Lira Palma,** como Diretor Financeiro e Comercial; e **Angelo Kury Deves,** como Diretor Operacional. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Assinaturas:) João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Daniel Rockenbach e Pedro Marcus Lira Palma.* Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de junho de 2019. Jefferson de Vasconcelos Molero - OAB/SP 339.691 - Secretário. **JUCESP** nº 400.190/19-9 em 25/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

ANTONIO BORGES RIBEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM PAU BRASIL, BANO DIA (15/02/1962), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO BORGES RIBEIRO E DE NAZIOZENAMARIA RIBEIRO. **MARIA EVANGELISTADOS SANTOS,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO DONADE CASA, NASCIDA EM CAMACAN, BA NO DIA(02/03/1967), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JONAS EVANGELISTADOS SANT OS E DEANTONIAMARIADE JESUS.

JOSÉ LEÃO JÚNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO JURISTA, NASCIDO EM RIACHÃO DO JACUÍPE, BANO DIA(14/04/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LEÃO CARNEIRO E DE VANDALIMA CARNEIRO. **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM BOTUCATU, SP NO DIA (21/08/1972), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS DOS SANTOS E DE ROZE MARY MIQUILIN DOS SANTOS.

EDILSON GONÇALVES PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM JUNDIAÍ, SP NO DIA (13/08/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EMILSON GONÇALVES PEREIRA E DE LUCIANAREGINAGONÇALVES PEREIRA. **MARILANE LOPES GOMES,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICADE ENFERMAGEM, NASCIDA EM PADRE PARAISO, MG NO DIA (12/05/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ MARIACAETANO LOPES E DE MARIATEIXEIRA GOMES LOPES.

EDIVALDO MATIAS DE SOUSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM ITAPIPOCA, CE NO DIA (12/05/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO DIADEMA, SP, FILHO DE RAIMUNDO LAURISTON MARTINS E DE MARIA GOMES MATIAS DE SOUSA. **TATIANE GUERRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM INHAPI, AL NO DIA (31/12/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOÃO INÁCIO DASILVA E DE MARIA DO CARMO GUERRADASILVA.

DANIEL ARAUJO GOMES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JANDERSON DE BRITO GOMES E DE SANDRA REGINA DOS SANTOS ARAUJO GOMES. **STÉFANIE DE SOUZA PRAZERES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FUNCIONÁRIA PÚBLICA, NASCIDA EM SUZANO, SP NO DIA (29/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ORESTES DE SOUZAPRAZERES E DE MARIAAPARECIDA DA SILVAPRAZERES.

VICTOR DE SOUZA PRADA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (04/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS GARCIAPRADAE DE IVETE DE SOUZA PRADA. **CAROLINE APARECIDA DE MELO DO CANTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA DE SOFTWARE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHA DE MATHEUS LEITE DO CANTO E DE MARIA BERNADETE DE MELO.

DIOGO MARTINS CALES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE LOJA, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (24/06/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HAMILTON MARTINS CALES E DE CLENILCE DOS SANTOS MARTINS. **ROBERTA RIBEIRO SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/05/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE PAULO CESAR RIBEIRO DASILVAE DE SOLANGE LOPES DA SILVA.

LEANDRO SOARES PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO POLICIAL MILITAR, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (08/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AGUINALDO DOS SANTOS PEREIRA E DE ROSANGELA SOARES PEREIRA. **JULIANAMARTINS SANTOS,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO BOMBEIRO CIVIL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/12/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO LACERDA SANTOS E DE PAULA CRISTINA MARTINS.

LEONARDO GUSHIKEN YOSHITAKE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/01/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CÉLIO MASSARU YOSHITAKE E DE MARLI GUSHIKEN. **GABRIELLE PEREIRA LIMA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (05/02/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE HARLEI LIMA E DE SANDRAPEREIRA LIMA.

ALINSNALDO GONÇALVES DIAS, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO CABELEIREIRO, NASCIDO EM JEQUIÉ, BA NO DIA(05/11/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JINALDO DIAS DOS SANTOS E DE MARLI RODRIGUES GONÇALVES. **DEBORA CRISTINA E SILVA LIMA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE SECRETÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/10/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE OZEAS ALVES DE LIMA E DE MARIALACERDA E SILVA LIMA.

RAFAEL DOMENE DEARAUJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(29/09/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE ARAUJO E DE CARMELINADOMENE. **RAQUEL COSTADE LIMA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACEUTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (16/02/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE HELENA COSTA DE LIMA.

GUSTAVO REIS TEIXEIRA FORTES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUPERVISOR DE SEGURANÇA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(18/11/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SIDNEY EDUARDO TEIXEIRA FORTES E DE ADRIANADOS REIS. **LILIAN KELLY GONÇALVES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EXECUTIVADE BENEFÍCIOS, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO, SP NO DIA (16/02/1998), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ JORGE DASILVA E DE SANDILEUZAGONÇALVES BANDEIRA DASILVA.

RAFAEL ROBERTO CARECHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO ELETRÔNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/07/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAQUIM ANTONIO CARECHO E DE IVONE APARECIDA DE LUCCACARECHO. **TATIANE DIAS DA SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICA EM QUÍMICA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (08/05/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA DIADEMA, SP, FILHADE PETRÚCIOAGOSTINHO DA SILVAE DE VERA LÚCIA DOS SANTOS DIAS.

GLEISON ROCHA DE SOUZA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO TECNICO DE RADIOLOGIA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/10/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO ROCHADE SOUZAE DE DAICE PAIXÃO ROCHA DE SOUZA. **SHEILA RODRIGUES NOBREGA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SANTOANDRÉ, SPNO DIA (18/02/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ZILDO BENICIO DA NOBREGA E DE MARIA AMELIA RODRIGUES DE SIQUEIRA NOBREGA.

RAFAEL DANILO MORENO DE BRITO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MONITORAMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/12/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NILO CASTRO DE BRITO E DE SELMAELIANE MORENO. **BRENDA JACKELINE APARECIDA DE SOUZA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (09/06/1999), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LEONARDO APARECIDO SOUZA DOS SANTOS E DE MARCIA CRISTINA GARCIA DE SOUZA.

FLÁVIO DE CASTRO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO SUPERVISOR GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (16/11/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE APPARECIDO EMILIANO DE CASTRO E DE RITABATISTASANTOS. **PATRICIA ROSADOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR DEATENDIMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (21/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS E DE ADELICIA ROSA DASILVA.

RAIR DASILVA BARRETO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM TI, NASCIDO EM IPIAU, BA NO DIA(25/02/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAILSON TELES BARRETO E DE MARIA DE FÁTIMAMOREIRA DA SILVA. **MARIZA NEVES OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/05/2002), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MANOEL OLIVEIRA DE SANTANA E DE ROSANGELANEVES.

IGOR SILVA MIRANDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOAUXILIAR CONTÁBIL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(03/08/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO HENRIQUE DE MIRANDA E DE NOELIA DA SILVA. **NATALIA DOS SANTOS SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE TELEMARKETING, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/05/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ANISIO FIRMINO DE SOUSAE DE EURIDES MARIA DOS SANTOS SOUSA.

DOUGLAS WILLY SOUZAFREITAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PADEIRO, NASCIDO EM BELO HORIZONTE, MG NO DIA (07/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROGÉRIO DE FREITAS E DE ANDRÉADE SOUZA FREITAS. **JESSICA PAIXÃO GOMES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CAMAREIRA, NASCIDA EM OSASCO, SP NO DIA(05/05/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE SEBASTIÃO GOMES E DE ROSEMEIRE PAIXÃO TEIXEIRA.

HELENO MUNIZ DACOSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CHAPEIRO, NASCIDO EM ACARAÚ, CE NO DIA(05/06/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO MUNIZ DA COSTA E DE GERALDAHELENA DE MORAES COSTA. **CRISTIANE SILVADE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(11/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADEMIR DE OLIVEIRAE DE JUBIRACI SILVASABINO.

JOSIVALDO LIMADA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDO EM REMIGIO, PB NO DIA(30/08/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DAMIÃO RODRIGUES DASILVA E DE ZENY LIMADIAS. **NAIARA REGINA DASILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIAONZE DE (11/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AMARO GOMES DASILVA E DE MARIAJULIA DASILVA.

GABRIELDA SILVA FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(08/07/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE WASHINGTON FERREIRAE DE ROSANGELADA SILVA FERREIRA. **ANNAKAROLINAEGÍDIO DUTRA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM FREGUESIADE CHARNECADA CAPARICA, CONCELHO DEALMADA - PORTUGALNO DIA (15/05/2001), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ MARIADUTRA E DE ANNAPAULAPEREGRINO EGÍDIO.

KLETSON VIEIRADA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CAPITÃO TENENTE (EN), NASCIDO EM MOSSORÓ, RN NO DIA (07/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO DEASSIS VIEIRA DASILVA E DE MARIA LEONORADA COSTA VIEIRA. **AMANDAPEREIRA SANTOS,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO CAPITÃO TENENTE (RM2-T), NASCIDA EM SOROCABA, SP NO DIA (15/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE HELIO VIEIRA DOS SANTOS E DE ELIDA DE JESUS PEREIRA SANTOS.

AGNALDO BRITO DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOAÇOUGUEIRO, NASCIDO EM SANTA ISABEL, SP NO DIA (09/08/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PLINIO LOPES DE OLIVEIRA E DE MARTADE BRITO OLIVEIRA. **CARINA MICHELE DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM JACAREÍ, SPNO DIA(18/09/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE LIONELPAULINO DOS SANTOS E DE IVONE SIMÃO DOS SANTOS.

DOUGLAS LEANDRO DOS SANTOS, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO GARÇON, NASCIDO EM JACAREÍ, SP NO DIA (06/02/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LIONELPAULINO DOS SANTOS E DE IVONE SIMÃO DOS SANTOS. **ANDRESSA DOS SANTOS BARRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM OLIMPIO NORONHA, MG NO DIA (15/04/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEANTÔNIO DASILVA BARRA E DE MARIANILZA DOS SANTOS BARRA.

ERICK WENDRYO MORAES DASILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(26/04/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRIT O, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISAQUE ENEAS DA SILVA E DE HELOISA MOREIRA DE MORAES. **EMILI SILVA SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESARIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(09/04/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MAURICIO MUNIZ DE SOUZAE DE VALERIA FRANCISCA DASILVA.

CAIO MENDES ROCHA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDO EM DIADEMA, SPNO DIA (26/02/1999), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERSON PEREIRADA ROCHAE DE KATIA DASILVA MENDES. **YASMIM DOS SANTOS SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PEDAGOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (04/07/1998), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE EDSON DASILVAE DE TEREZA DOS SANTOS SILVA.

MATHEUS MARLIERE DA SILVA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE ESTOQUE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/03/2000), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOELDA SILVA E DEADRIANA MARLIERE. **FERNANDA MARTINS BARBOSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(14/08/2002), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADEILDO BARBOSADA SILVA E DE JOSINAIDE MARTINS SALUSTIANO.

DARWIN PILLACA CERNA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM PERU NO DIA(03/12/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FAUSTINO PILLACA LOAYZA E DE JUANA CERNA FERNANDEZ. **ALEYDA LEONID BUSTAMANTE TROYES,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDAEM PERU NO DIA(28/03/1978), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LEONIDES BUSTAMANTE ROJAS E DE MARIA AMELIA TROYES SAMANIEGO.

RICHENO JEAN PIERRE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SERRALHEIRO, NASCIDO EM REPÚBLICA DO HAITI NO DIA (04/04/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DULANE JEAN PIERRE E DE MARIE CLAUDE BENJAMIN. **CHRISTINE ETIENNE,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO , NASCIDA EM REPÚBLICA DO HAITI NO DIA(28/08/1992), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DIEUSEUL ETIENNE E DE DENISE LOUISE.

MAXIMIANO RUFINO SILVA NETO, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO MOTOBOY, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (02/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDVALDO SANTOS SILVA E DE CÍCERA DIAS DASILVA. **FRANCIELLY REIS ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORADE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA(27/11/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCELINO ALVES NETO E DE CIDIA TORQUATO DOS REIS.

DEIVID WATILLA SILVA NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM LUZILÂNDIA, PI NO DIA(03/11/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCA PASTORA SILVA NASCIMENTO. **REGINA ANDRADE DE CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA DE BONÉS, NASCIDA EM LUZILÂNDIA, PI NO DIA(30/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE BERNARDO BORGES DE CARVALHO E DE MARIA AGUIAR DEANDRADE.

DENILSON ALBURQUERQUE DOS SANTOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO CABELEREIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/05/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DJACI BEZERRA DOS SANTOS E DE IVANILDA MARIADEALBUQUERQUE. **STÉPHANIE CRISTINA SANTOS DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA 03/04/2001), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLOVISADRIANO GOMES DA SILVA E DE KELLY MANOELE DOS SANTOS.

WEDSON PEREIRASANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOAJUDANTE GERAL, NASCIDO EM JACINTO, MG NO DIA(08/01/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL PEREIRASANTOS E DE JOANITA PEREIRA SANTOS. **TATIANAFRANCISCADE SOUZA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃOAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(03/09/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA E DE MARIA DAS DORES DE SOUZA.

LEONARDO NORGANG DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROGAMADOR DE MÁQUINACNC, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (10/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROSEVAL SILVADOS SANT OS E DE IVONE NORGANG DOS SANTOS. **PRISCILA DAS NEVES MOREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COORDENADORACOMERCIAL, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(22/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE RENATO GIOVANI MOREIRA E DE MARINEIDE DAS NEVES BARBOSA MOREIRA.

JOÃO NERY BASTOS, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM RUY BARBOSA, BANO DIA (30/01/1951), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ NERY BASTOS E DE MARIA ANTONIADE JESUS. **ADALZIRABASTOS CRUZ,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO DEMONSTRADORA, NASCIDA EM ITABERABA, BANO DIA(12/12/1954), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDOMIRO CRUZ E DE JURANDIR BASTOS CRUZ.

VICTOR BRUM SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(31/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRIT O, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EXPEDITO PAULO DASILVAE DE SONIA REGINABRUM DA SILVA. **DAYANE SANTOS NUNES,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SERRINHA, BANO DIA(09/05/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHADE ADÃO DE ALMEIDA NUNES E DE JUCILENE DE JESUS SANTOS.

PAULO HENRIQUE BUENO DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(13/03/2001), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRIT O, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS PRAZERES DE SOUZA E DE ADRIANABUENO DE MORAES DE SOUZA. **EMILLY DE SOUZA DEOLINDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA, NASCIDA EM MAUÁ, SP NO DIA (29/01/2001), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROMILDO DOS SANTOS DEOLINDO E DE MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA.

LUCAS DAVID RUFINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÚSICO, NASCIDO EM SUZANO, SP NO DIA(08/07/1996), RESIDENTE E DIADEMA, SP, FILHO DE ISAIAS RUFINO E DE ANDRÉIA DAVID RUFINO. **JESSICACRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO AUXILIARADMINISTRATIVO, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(02/05/1991), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADEANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA E DE ELAINE CRISTINADOS SANTOS SILVA.

YURI RIGUETE LEME, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/10/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALCIDES FREITAS LEME E DE SÔNIA RIGUETE GUIMARÃES LEME. **JÚLIA JANE OLIVEIRA ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM UBÁ, MG NO DIA (17/06/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RICARDO BERNARDINO ALVES E DE SUZILÊNE SALES DE OLIVEIRAALVES.

JOSE HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENCANADOR INDUSTRIAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(04/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE HENRIQUE DE SOUZA E DE CLEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA. **ENDYINEIDE SILVALEMOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR DE LOJA, NASCIDA EM SÃO PAULO, AC NO DIA (16/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEAURÉLIO JOSÉ DA SILVALEMOS E DE ROSA INEIDE MARCELINA DO NASCIMENTO LEMOS.

VAGNER GUALHANONE, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (12/04/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEAUROLIVIO GUALHANONE E DE SUELYGUALHANONE. **CLARISSA ROCHAMARINHO DE FREITAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CIRURGIÃ DENTISTA, NASCIDAEM PEÇANHA, MG NO DIA (20/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLAUDIO JOVENTINO DE FREITAS E DE SILVANAROCHA DE FREITAS.

HEDERMILSON ANDRADE SANTOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MICROEMPREENDEDOR, NASCIDO EM SALVADOR, BA NO DIA (28/03/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDMILSON SANTANA SANTOS E DE MAVILHA ANDRADE SANTOS. **NATHÁLIADE MARTINE OLIVEIRA ANTUNES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MICROEMPREENDEDORA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(22/03/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCOS ANTONIO ANTUNES E DE VERA LUCIA DE MARTINE OLIVEIRA ANTUNES.

JOSÉ FORTUNATO DE SOUZA, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃOAPOSENTADO, NASCIDO EM BELO ORIENTE, MG NO DIA (06/06/1956), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RITAFORTUNATADE SOUZA. **BRIGITE PINHO FONSECA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM CAMPO GRANDE, MS NO DIA (27/09/1965), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ GOMES FONSECA E DE ANA CRISTINA PINHO FONSECA.

HARRISON DOUGLAS TEIXEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENCARREGADO DE EXPEDIÇÃO, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (24/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ EDILSON TEIXEIRAE DEANTONIA DJALVA TEIXEIRA. **CAMILASANTORO BOMBECINO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR DE VENDAS, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (21/03/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEANTONIO CARLOS BOMBECINO E DE VILMA SANTORO BOMBECINO.

SILVIO ANESTOR FERREIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NASCIDO EM GUARACIABA, MG NO DIA (12/07/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CAIO DA COSTAFERREIRA E DE LEOCADIAMOREIRA FERREIRA. **GIDALVA CAMPOS DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM TEOFILÂNDIA, BA NO DIA (30/05/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ORIVO RODRIGUES DOS SANTOS E DE NILDA PINTO CAMPOS DOS SANTOS.

MARCOS FAUSTINO DE ALMEIDA OLIVEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(05/04/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADÃO FAUSTINO DE OLIVEIRA E DE RITA MACHADO DE ALMEIDAOLIVEIRA. **ADRIANA DE JESUS,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(02/04/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE EUNICE DE JESUS.

DOUGLAS COSTAPEREIRA DE LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE TI, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/02/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELIEL PEREIRA DE LIMA E DE DELCILENE AQUINO COSTA. **KARINA BEZERRAPEREIRA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOANALISTADE DIRECT, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (11/11/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE GERARDO DE MELO PEREIRA E DEAPARECIDA DAS DOREABEZERRA PEREIRA.

LUCAS HADDAD DE OLIVEIRA HAASE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERT O DAGRAÇA HAASE E DE ADRIANA HADDAD DE OLIVEIRA. **KARINE NOGUEIRAPINTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SECURITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/04/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE PEDRO PEREIRAPINT O E DE NAZARÉ NOGUEIRALIMA.

PEDRO HENRIQUE DALVI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM BRASÍLIA, DF NO DIA (22/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FLORENTINO DALVI E DE JACQUELINE RICARTE DALVI. **VANESSA CLEMENTINHO CARNEIRO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDAEM RIBEIRÃO PIRES, SP NO DIA(21/04/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE WILLIAM ALVES CARNEIRO E DE GISELLE CLEMENTINHO.

MARCELO HORVATH VITAY, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO ÁUDIO VISUAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/07/1968), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ HORVATH VITAY E DE MARIACESAR VITAY. **PATRICIA INABA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/03/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JORGE INABA E DE JEANNETTE INABA.

FABIO SATOSHI TANAKA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(21/04/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JULIO IKURO TANAKA E DE AKIKO MOTOHIRO TANAKA. **KARINA OHARA KAMIOKA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ANALISTAADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MILTON NORIAKI KAMIOKAE DE TACACO OHARAKAMIOKA.

VINÍCIUS RODRIGUES DIAS, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDO NESTA CAPITAL NO DIA(14/12/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JONAS DE CASTRO DIAS E DE PERPETUA RODRIGUES SANTOS DIAS. **MICHELE SILVERIO VIEIRA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO MICROPIGMENTADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (13/06/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JUVERCI DE JESUS VIEIRA E DE CATARINA SILVERIO VIEIRA.

LUCAS GONÇALVES VURRARO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/08/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO CARLOS VURRARO E DE SARA MARIA GONÇALVES VURRARO. **FERNANDA FERNANDES ROSSI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDA EM CHAPECÓ, SC NO DIA (20/12/1997), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MAURO ROSSI E DE MARIA DE FATIMA FERNANDES ROSSI.

MARCO ANTONIO BEZERRA DE ALMEIDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(19/06/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NELSON BEZERRA DA SILVAE DE ELIANE SOUZA DE ALMEIDA. **JADY ROBERTA DOS SANTOS PEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM FRANCISCO MORATO, SP NO DIA (01/10/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSE ROBERTO PEREIRAE DE MARIA CRISTINA DOS SANTOS.

CAIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/09/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCELO DE FREITAS BARBOSA E DEANDRÉA GARCIA DE OLIVEIRA. **LIZANDRA APARECIDA DOS SANTOS RIGUEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/09/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ANTONIO APARECIDO RIGUEIRAE DE MAGALI APARECIDA DOS SANTOS RIGUEIRA.

JEZREEL DE MORAES CARDOSO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM CAETITÉ, BA NO DIA (02/05/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DALMO FERREIRACARDOSO E DE PATRÍCIACABRAL DE MORAES. **ERLANE SANTOS SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM ITAPETINGA, BA NO DIA (08/04/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE OSMÁRIO BISPO DA SILVAE DE LINALVASILVA DOS SANTOS.

PEDRO XAVIER ORELLANA TOSI, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM EQUADOR NO DIA (27/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ORELLANA IVAN JOSE E DE TOSI LORIE GRACE. **RAYANA RODRIGUES GALHARDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDAEM BARRA MANSA, RJ NO DIA(10/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SAMUEL GALHARDO E DE SUSE MEIRE RODRIGUES PEREIRA.

GUILHERME DE ALMEIDA BRANCO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESIGNER GRÁFICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/05/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CRISTIANE DE ALMEIDABRANCO. **MYLENA NOVAIS DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO ROQUE, SP NO DIA (16/03/1999), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDNILSON ESTIMA DE OLIVEIRAE DE CINTIA DA SILVANOVAIS.

LUIS HENRIQUE SILVESTRE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA DE APLICATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/03/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO SILVESTRE SOBRINHO E DE MARIA FRANCISCA DEPINTOR SILVESTRE. **CAROLINA FERREIRA DA MATA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/12/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ LUIZ DAMATA E DE VERA LUCIA FERREIRADAMATA.

GABRIEL DE ARAGÃO SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/02/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LUCIANOALVES DOS SANTOS E DE LUIZA MARIA DEARAGÃO SANTOS. **GABRIELA VIEIRA KASSAS** , ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (22/10/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NILO SERGIO PUPO KASSAS E DE MARIAISABEL VIEIRA KASSAS.

LEANDRO VITALDE SANTANA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO MOTO FRETISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(20/11/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ITAPUAN DE SANTANA E DE MARIADA GLORIADE MELO VITAL. **GABRIELLE AGATA GREGORIO DA SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SALTO DE PIRAPORA, SP NO DIA(16/01/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE LUIZ CORREIADA SILVAJUNIOR E DE GRAZIELAGREGORIO.

ANDERSON DUQUE DE ALMEIDA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/04/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO DUQUE DE ALMEIDA E DE MARIA ODETE ANACLETO SOARES DE ALMEIDA. **MARIA CRISTIANE SILVABITENCOURT,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NASCIDAEM ANTAS, BA NO DIA (08/12/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ORLANDO SILVABITENCOURT E DE DOMINGAS SILVA BITENCOURT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Miguel Donha Jr.
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

180 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

11 3651-8800

ONLINE
LEILÃO dia 12/01/2021
TERÇA-FEIRA
Leilão 11h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 2 2008: 2018 2016 2017 4 206: 2006 2002 2003 2008 2001 207 PASSION 2010 2011 208 2017 2018 307 2008 2009 308 2012 2013 2 911: 2018 2019 2017 2018 A3 2004 2005 AGILE 2012 2013 ASTRA SEDAN 2010 2011 ASX 2013 2 ATEGO: 2008 2013 BIZ 125 2008 BLAZER 2000 C 100 1998 1999 5 C3: 2006 2007 2009 2010 2011 2013 2012 2013 C4 2010 2011 CARGO 2429 2018 2019 CBR 1000RR 2010 CBX 200 2000 2001 CBX 250 2003 4 CELTA: 2005 2006 2009 2010 2008 2009 2004 CERATO 2013 2014 CG 125 2009 2 CG 150: 2009 2006 CITY 2013 CITYCOM 2011 2012 4 CLASSIC: 2009 2006 2007 2007 2015 2016 4 CLIO: 2010 2015 2016 2008 2004 2005 3 COROLLA: 2010 2011 2003 2016 2 CORSA: 2000 2001 1997 1998 2 CRUZE: 2018 2019 2019 D-20 CS 1992 DOBLO 2014 2015 2 DUSTER: 2014 2015 2012 2013 ECOSPORT 2017 EDGE 2013 2 ETIOS: 2016 2017 2013 2014 F 800 2014 FAZER 2008 7 FIESTA: 2013 2014 2015 2016 2010 2015 2016 2006 2007 2010 2013 2014 3 FOCUS: 2011 2011 2012 2004 2 FOX: 2003 2004 2010 2011 7 GOL: 2008 2006 2007 2000 2014 2009 2010 2003 2009 2010 2 GOLF: 1996 2002 2003 GRAND SIENA 2016 2 HB20: 2015 2019 IDEA 2013 4 KA: 2009 2011 2005 2006 2009 KICKS 2018 2019 KORANDO 2014 2015 KWID 2019 2020 2 LOGAN: 2017 2018 2018 2019 MASTER 2014 2015 MOBI 2019 2020 3 MONTANA: 2017 2018 2009 2013 NC 700X 2013 2014 NINJA 650R 2011 3 ONIX: 2018 2019 2018 2019 2 OUTLANDER: 2011 2012 2013 2014 9 PALIO: 1997 2005 2006 2000 2001 2004 2014 2015 2004 2002 2003 2016 2012 2013 POLO 2018 2019 4 PRISMA: 2007 2008 2011 2012 2007 2018 RANGER CD 2015 S 1000 2019 S10 CABINE DUPLA 2013 SANDERO 2014 2015 3 SAVEIRO: 2009 2016 2017 2018 2019 SENTRA 2014 2015 SERIE 3 2017 2 SIENA: 2006 2012 2013 SONIC SEDAN 2012 2013 SPACEFOX 2009 2010 2 SPIN: 2014 2013 2014 6 STRADA: 2012 2013 2015 2016 2019 2018 2019 2010 2016 SW4 2019 2020 2 SYMBOL: 2010 2011 2011 2012 3 TRACKER: 2007 2008 2014 2015 2017 2018 TUCSON 2012 2013 6 UNO: 2007 2016 2017 1993 2006 2009 2010 2013 UP 2015 2 VECTRA: 1997 1999 2 VERSYS: 2010 2018 VOYAGE 2014 WEB 2007 2008 X1 2017 2018 ZAFIRA 2008 2009 **ENCHENTE:** X1 2011 2012 **ROUBO/FURTO:** CG 160 2018 CRONOS 2018 2019 EN125 2008 2009 PALIO 2010

Nº dos Chassis: 12252269 Recortado 1B151029 Recortado 1R001391 Recortado 1W063493 Normal 32238613 Normal 34038841 Normal 38524073 Normal 3R109348 Recortado 3T204057 Recortado 3W027899 Normal 42413686 Recortado 42445383 Remarcado 44004114 Recortado 4G196998 Normal 4J369510 Normal 54002878 Recortado 5J547905 Recortado 62637804 Recortado 63223689 Recortado 64876211 Remarcado 6b067613 Recortado 6B574331 Normal 6G171405 Recortado 6R818231 Recortado 74937408 Recortado 78264431 Recortado 7B130170 Recortado 7B513970 Recortado 7G232760 Normal 7P013499 Recortado 7R149464 Recortado 80115187 Recortado 8B068054 Normal 8B581780 Recortado 8G139401 Normal 8L011731 Recortado 8M015524 Recortado 8R055048 Recortado 8R204578 Recortado 8T188545 Recortado 9B096798 Recortado 9B130231 Normal 9B272867 Recortado 9B529274 Recortado 9C124181 Normal 9C161006 Normal 9G021672 Normal 9G195177 Recortado 9M283389 Recortado 9P135184 Normal 9R012232 Recortado 9R034541 Recortado A5608874 Normal A6262561 Recortado A7233751 Normal A8020544 Recortado A8036702 Recortado AA000101 Recortado AA017273 Normal AG177656 Recortado AK200676 Normal AL436877 Recortado AP002627 Normal AT030456 Normal B2506621 Normal B4055317 Recortado BB038798 Normal BB214252 Recortado BB295216 Normal BB544622 Normal bfs00383 Normal BG528578 Recortado BJ405908 Normal BL665989 Normal CG239751 Normal CJ003951 Normal CL975199 Normal CM000422 Normal CU000556 Normal CVS05574 Normal D2240253 Normal D4020713 Normal D5012474 Normal D6891072 Normal D7623325 Normal DB038582 Normal DB354172 Normal DB528576 Normal DB545907 Normal DB926677 Normal DBC07709 Normal DC475327 Normal DG034884 Normal DJ454470 Normal DR111402 Normal DS514500 Normal DZ126546 Normal DZA05773 Normal E2028609 Recortado E5045110 Normal EB190914 Normal EB288568 Recortado EB711105 Normal EM161587 Normal EP004863 Normal EP168245 Recortado ER000468 Normal ET210544 Normal EZ491850 Normal EZA00452 Normal F1123123 Normal F5977006 Recortado FJ333540 Normal FJ441271 Recortado FJ540603 Normal FJ674536 Normal FL137967 Normal FP180747 Normal FP444309 Normal FT586297 Recortado FY207409 Normal G0304239 Normal G3292014 Recortado G7604272 Recortado G7980312 Normal GB078453 Normal GB832280 Recortado GB834948 Normal GL132859 Recortado GR120976 Recortado H0105385 Normal H0786599 Normal H4A64448 Normal HB026742 Normal HP065632 Normal J4A60015 Normal JB023380 Normal JB049287 Recortado JB168076 Recortado JB231979 Normal JFS00302 Normal JG324300 Normal JJ915158 Recortado JL257875 Normal JR207200 Normal JS122183 Recortado KB121677 Recortado KBL77171 Normal KG265771 Recortado KG488185 Normal KJ478932 Recortado KP029460 Normal KP043254 Recortado KP509585 Normal KR103724 Normal KR130277 Normal KS114352 Normal KU025626 Normal KY298089 Recortado KY325744 Normal KZJ22677 Normal L0274906 Normal LJ120991 Recortado LY652270 Recortado NC020992 Normal P7128160 Recortado TM316104 Recortado V0287231 Recortado VB558761 Recortado VC653141 Recortado WR010110 Recortado XB533610 Recortado YC440775 Recortado YT144043 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA PEDRO ZANETTI, 230 – COLOMBO – PR – TEL: 11 3651-8800

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

AMPARO MATERNAL
CNPJ 61.904678/0001-93
Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordnária

A Diretora Presidente da Amparo Maternal, Associação civil sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12, §2º do Estatuto Social da entidade, convoca todos os seus Associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2021, às 14 horas, em primeira chamada, e às 14h30min em segunda chamada, no endereço da instituição, rua Napoleão de Barros, 1035, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-003, para deliberarem sobre os assuntos destacados na ordem do dia, a saber: **1.** Deliberar assuntos referentes a transferência do Amparo Maternal; **2.** Outros assuntos de interesse da Associação.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.
Euza Maria de Almeida
Diretora Presidente

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1078224- 04.2015.8.26.0100 (U-948) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Batistella, Fabiano Iglesias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Celeste Martins ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declarração de domínio do imóvel localizado na Rua Amarais, 252, Vila Formosa - São Paulo - SP ., com área de 181,19ms2., contribuinte n. 116.134.0030-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. J - 12 e 13/01

Rumo Malha Oeste S.A.

CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200 - Companhia Aberta - Categoria B

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2020

1. Local, data e hora: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, São Paulo/SP, em 30 de abril de 2020, às 12h00min. **2. Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata. **3. Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, como Presidente; Lucas de Oliveira Ribeiro, como Secretário. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes: 5.1.** Em observância ao disposto no Artigo 23, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, resolvem os Conselheiros aprovar a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, que se mantém composta por: **a)** Sr. **João Alberto Fernandez de Abreu,** brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 0089420137, emitida pela DICRJ e inscrito no CPF/MF sob nº 006.334.767-90, para as funções de Diretor Presidente; **b)** Sr. **Ricardo Lewin,** brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade RG nº 11.102.948 e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.301.388-54, para as funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **c)** Sr. **Eduardo Pellegrina Filho,** brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 4.863.956-4 SSP/SP e no CPF sob o nº 757.678.218-87, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, para as funções de Diretor de Gente; **d)** Sr. **Daniel Rockenbach,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/RS nº 50.177.087-92, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.817.230-53, para as funções de Diretor de Produção. **5.1.1** Adicionalmente, a Companhia informa que todos os Diretores ora designados ***(i)*** são domiciliados profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná; ***(ii)*** exercerão o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, conforme previsão do artigo 15, §2º, do Estatuto Social; e ***(iii)*** tomam posse, nesta data, em seus cargos mediante termo lavrado no livro próprio, após declaração de que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Assinaturas:) João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Darlan Fabio De David; e José Luiz Ximenes.* Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2020. Lucas de Oliveira Ribeiro - OAB/PR 100.071 - Secretário. **JUCESP** nº 403.273/20-1 em 29/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Rumo Malha Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181 - Companhia Aberta - Categoria "B"

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2020

1. Local, Data e hora: Na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 30 de abril de 2020, às 13h00min. **2. Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata. **3. Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, como Presidente; Lucas de Oliveira Ribeiro, como Secretário. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes: 5.1.** Em observância ao disposto no Artigo 23, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, resolvem os Conselheiros aprovar a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, que se mantém composta por: **a)** Sr. **João Alberto Fernandez de Abreu**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 0089420137, emitida pela DICRJ e inscrito no CPF/MF sob nº 006.334.767-90, para as funções de Diretor Presidente; **b)** Sr. **Ricardo Lewin**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade RG nº 11.102.948 e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.301.388-54, para as funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **c)** Sr. **Eduardo Pellegrina Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 4.863.956-4 SSP/SP e no CPF sob o nº 757.678.218-87, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, para as funções de Diretor de Gente; **d)** Sr. **Darlan Fábio De David,** brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 70.749.088-02 SSP/RS e no CPF sob o nº 915.062.129-72, para as funções de Diretor de Produção. **5.1.1.** Adicionalmente, a Companhia informa que todos os Diretores ora designados ***(i)*** são domiciliados profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná; ***(ii)*** exercerão o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, conforme previsão do artigo 14, §2º, do Estatuto Social; e ***(iii)*** tomam posse, nesta data, em seus cargos mediante termo lavrado no livro próprio, após declaração de que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Assinaturas:) João Alberto Fernandez de Abreu, como Presidente; Daniel Rockenbach; e Julio Cesar da Silva Julio. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2020. Lucas de Oliveira Ribeiro - Secretário - OAB/PR nº 100.071. **JUCESP** nº 421.656/20-7 em 06/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Processo 0003843-66.2020.8.26.0100 (processo principal 1115322-23.2015.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Títulos de Crédito - Armando Ascenção Froz - Pedro Felipe Tavara Anco - EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº:0003843-66.2020.8.26.0100 Classe: Assunto:Cumprimento de sentença - Títulos de Crédito Exequente:Armando Ascenção Froz Executado:Pedro Felipe Tavara Anco EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003843-66.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO FELIPE TAVARA ANCO, Peruano, RG V8684116, CPF 235.973.398-24 que por este Juízo, tramita de uma ação ora na fase de Cumprimento de sentença, movida por Armando Ascenção Froz. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 28.928,29 (março/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de janeiro de 2020 . DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), RICARDO MAXIMIANO DA CUNHA (OAB 196355/SP)

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1122251- 38.2016.8.26.0100 (U-1432) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Antonio Mestieri Domingos, Nair Eloah Lemos Mestieri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Thalles Siqueira Martins ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel designado como apartamento n. 106, localizado no 10º andar do Edifício Marina IV , situado na Rua Basilio da Cunha, n. 1115, Vila Deodoro, Cambuci - São Paulo/SP., contribuinte n. 035.054.0158-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. J - 12 e 13/01

2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos daAção de Usucapião, PROCESSO Nº 1052297-02.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ RICARDO PINI PEDROCHI E S/M CLAUDIADA SILVA DUARTE, GILBERTO RIBEIRO GABRIEL E S/MANGELA MARIA SCIMANNAGABRIEL, SUELY DE OLIVEIRA, MANSUR DIB FILHO E S/M NEIDE IARADIB, EDUARDO MIKIO SATO E S/M REGINA SANDASATO, MARTA DAROCHA DEARAÚJO E S/M WAGNER ENEIASDE ARAÚJO, RITA CELIALOPES SATO E S/M MARCOS HIROSHI SATO, ROSANGELA RAMALHO ROSA, ALEXANDRE DIORIO, MARCIA PAULINO FONSECA, DEVAIR FURINI E S/M MARLI DUALIBYFURINI, SUELYDE OLIVEIRA, EDGARDA CUNHA C IDADE e CLAUDIA DASILVA DUARTE, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Juan Carlos Pierola Helguero e Ana Neta Alencar Pierola ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Requer-se e a titularidade de domínio do imóvel de transcrição nº 36.256 do 9º Oficio de Registro de Imóveis, situado na Rua Morro Azul, nº 38,antiga Rua 23, lote 15 da quadra 35, Vila Guilherme, Sao Paulo/SP, cep 03543-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. J - 12 e 13/01

Gold Leilões

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloeis. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem móveis e para intimações dos executados MERCANTIL DE GÁS PEREIRA LTDA (CNPJ nº 49.223.944/0001-17), NELSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF nº 074.914.508-06), IVETE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS (CPF nº 396.355.468-15), GERSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF nº 348.555.488-04), MARIA INÊS MELONI DOS SANTOS (CPF nº 105.701.788-43) expedido nos autos da ação Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1000077-38.2016.8.26.0549, ajuizada pelo exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA –SICOOB COCRED (CPNJ nº 71.328.769/0001-81). O Dr. Alexandre Cesar Ribeiro, Juiz de Direito da Vara Única Cível do Foro da Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) dos bens abaixo descritos. LOTE 1 BEM: Um veículo Mercedes Benz L 1113, trucado, ano/modelo 1975/1983, cor azul, placa CVJ-1651 e basculante, bom funcionamento e conservação. AVALIAÇÃO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme "Auto de penhora, Depósito e Avaliação" em fls. 440. LOTE 2 BEM: Um veículo Mercedes-Benz L 1113, ano/modelo 1973/1973, cor azul, placa BWE-4480, em um bom estado de funcionamento e regular conservação. AVALIAÇÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme "Auto de penhora, Depósito e Avaliação" em fls. 440.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação da executada CLAUDIA ADRIANE PINHEIRO ORLANDI (CPF nº 079.019.948-35), bem como do condômino coproprietário JOÃO BATISTA REIS (CPF nº 060.506968-96), bem como os terceiros interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, BANCO BRADESCO S/A expedido nos autos da Ação Execução De Título Extrajudicial, Processo nº. 1002543-13.2018.8.26.0071, ajuizada pela exequente SILVIA REGINA MOLINARI DE CARVALHO LEITÃO MEGALE (CPF nº 092.111.688-80). O Dr. João Thomaz Diaz Parra, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% (setenta por cento), do valor de avaliação atualizada, nos termos do art. 843 do CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1o É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2o Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matrícula nº 25.905 do 1º CRI de Bauru/SP: AVALIAÇÃO: 854.072,20 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e dois reais e vinte centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro de 2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado espólio de ANTONIO GARCIA DA SILVA, na pessoa de seu inventariante, bem como para a intimação dos proprietários IRACEMA GARCIA RIBEIRO MENDES (RG nº 6.506.292) e seu marido LUIZ RIBEIRO MENDES (CPF nº 169.551.618-49) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Processo nº 0003127-65.2011.8.26.0549, ajuizada pela exequente MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO (CNPJ nº 45.368.545/0001-93). O Dr. Alexandre Cesar Ribeiro, Juiz Direito da Única Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 1251 DO CRI DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP.AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 62.931,50 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro de 2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados A.P.S.R. - - T.U.T. - - Q.C.A.P. - - U.S.R.S. - - I.C. - - U.M.I.C. - - D.C.I.I. - - A.C.R. - - C.M.A.C. – B.B, e demais interessados expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0002329-61.1998.8.26.0549 (549.01.1998.002329), ajuizada pelo exequente União (Fazenda Nacional). O Dr. Alexandre Cesar Ribeiro, Juiz de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 90.339 do 1º CRI de Ribeirão Preto – SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 719.727,20 (setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro de 2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça correspondente a PARTE IDEAL de bem imóvel abaixo descrito e para intimação do executado GUILHERME GENARO (CPF nº 127.824.838 e RG nº 4.354.910) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº 0102056-78.2002.8.26.0346, ajuizada pela exequente MARIA ANCELMA DOS SANTOS (CPF nº 094.472.528-77). O Dr. Vandickson Soares Emidio, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Martinópolis/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 134 DO CRI DE MARTINÓPOLIS/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 47.198,63 (quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro/2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados EVALDO MENESES DOS SANTOS (CPF nº 290.078.808-02), e da fiadora fiel pagadora HILDA MENEZES DOS SANTOS (CPF nº 596.903.138-00), bem como dos coproprietários EVALDO MENEZES DOS SANTOS (CPF nº 949.596.508-00), bem como sua esposa MARIA DE LOURDES DE HARO AQUILINI (CPF 075.768.918-31), EDVALDO MENEZES DOS SANTOS (CPF nº 012.762.688-31), bem como sua esposa MILCA BRUNO DOS SANTOS (CPF 102.952.448-36), bem como terceira interessada ROSANA APARECIDA MARQUES TEIXEIRA expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, Processo nº. 0154417-93.2009.8.26.0001, ajuizada pela exequente ESPÓLIO DE LUIS MARQUES (CPF nº 083.489.108-59), na pessoa de sua inventariante THEREZINHA HERCULANO MARQUES. A Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 100.326 do 8º CRI da Capital-SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 491.355,30 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro de 2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado PAULO FIOROTTI NETO-ME (CNPJ nº 05.051.611/0001-82) na pessoa de seu representante legal; PAULO FIOROTTI NETO (CPF nº 009.374.058-17); FATIMA APARECIDA DE SOUZA FIOROTTI (CPF nº 036.493.238-42), bem como para a intimação do terceiro interessado e credor FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAURU/SP, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº. 1014132-70.2016.8.26.0071, ajuizada pelo exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42). O Dr. João Thomaz Diaz Parra, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% (setenta por cento, conf. decisão de fls. 369/371 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 90.602 DO 2º CRI DE BAURU/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 239.595,83 (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro/2020).

Edital de 1ª e 2ª Fase de Leilão Judicial Eletrônico dos direitos aquisitivos de bem imóvel e para intimação de PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 68.890.375/0001-08), bem como terceiro interessado BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, BANCO ABC BRASIL S.A expedido nos autos da Ação de Execução, Processo nº. 1032057-58.2017.8.26.0002, ajuizada por CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK (CNPJ nº 03.794.992/0001-46). O Dr. Eduardo Giorgetti Peres, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 161.452 do 15º CRI de São Paulino – SP. AVALIAÇÃO: R$ 239.123,08 (duzentos e trinta e nove mil, cento e vinte e três reais e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro de 2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem móvel e para intimação do executado TICIANA RIBEIRO FALCAO - ME (CNPJ nº 12.819.080/0001-90), ELIZABETE CRISTINA REIS SILVA (CPF nº 136.210.198-20) expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, Processo nº. 1027520-24.2014.8.26.0002, ajuizado pelo exequente INDUSTRIA DE MÓVEIS BECHARA NASSAR EIRELI (CNPJ nº 72.077.738/0001-68). O Dr. Claudio Salvetti D Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional do Foro de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do bem abaixo descrito. Um veículo da marca Mitsubishi/ASX 2.0, automático 16V, gasolina, branco, ano/modelo 2011/2012, placa EXX-1288, com bancos de couro em bom estado, lataria sem avarias aparente, quatro pneus usados carentes de troca (aro 17), rodas de liga leve, estepe e demais equipamentos de segurança em ordem. AVALIAÇÃO: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) conforme auto de avaliação e deposito em fls. 137 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado PAULO RIBEIRO PEREIRA (RETIFICACAO - OF. 1592/04), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Proc. 0005973-59.2001.8.26.0176 – Ajuizada por CONDOMINIO VILA REAL DO MOINHO VELHO REP/POR SINDICA. A Dra. Tatyana Teixeira Jorge, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Embu das Artes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 106.785 do CRI de Itapecerica da Serra – SP. AVALIAÇÃO: R$ 342.247,20 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro de 2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça dos direitos bem imóvel e para intimação da executada TATIANE APARECIDA CHIQUITO (CPF nº 355.799.793-78), bem como para intimação do coproprietário TIAGO MATHEUS LUIS CHIQUITO, e da usufrutuaria SILVANA APARECIDA NEVES CHIQUITO (CPF nº 175.482.778-06), expedido nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0002631-36.2011.8.26.0549 (549.01.2011.002631), ajuizado pelo exequente MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO (CNPJ nº 45.368.545/0001-93). O Dr. Alexandre Cesar Ribeiro, Juiz de Direito da Vara Única Cível do Foro da Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 7060 do CRI de Santa Rosa de Viterbo: AVALIAÇÃO: R$ 43.280,20 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro de 2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado AYRTON DE OLIVEIRA FREITAS SOBRINHO (CPF nº 874.332.308-15) e sua esposa se casado for, bem como para a intimação da terceira interessada GISLAINE CATALINI FREITAS (CPF nº 140.034.938-93) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº 0001849-71.2018.8.26.0003, ajuizada pelo exequente RONALDO DE OLIVEIRA FREITAS (CPF nº 011.874.438-08). A Dra. Samira de Castro Lorena, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 267 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 60.450 DO 14º CRI DE SÃO PAULO/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 272.698,06 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro/2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação da executada MARIZE TAMAOKI (CPF nº 781.234.538-68), bem como da terceira interessada MARLENE LUCIA BARBOSA DOS REIS (CPF nº 116.935.618-40) expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº. 0005000-08.2018.8.26.0565, ajuizada pela exequente FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (CNPJ nº 03.470.727/0001-20). O Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 46.326 do 1º CRI de Mauá/SP: AVALIAÇÃO: R$ 221.346,58 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) atualizado pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro de 2020).

Edital de 1ª e 2ª Fase de Leilão Judicial Eletrônico de bem imóvel e para intimação do requerido ANTÔNIO MACHADO e demais interessados, expedido nos autos da Ação Alienação de bem Comum e Extinção de Condomínio, Processo nº. 0019517-07.2007.8.26.0176, ajuizada por VALDELI JACINTO (CPF nº 254.917.498-42). A Dra. Tatyana Teixeira Jorge, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 37.602 do CRI de Itapecerica da Serra – SP. AVALIAÇÃO: R$ 264.812,72 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro de 2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação dos executados AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 07.125.148/0001-00) na pessoa de seus representantes legais, FERNANDA GALVANI ANTONELLI (CPF nº 289.608.958-65); MATEUS GALVANI ANTONELLI (CPF nº 346.297.418-10) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº 1000107-55.2018.8.26.0597, ajuizada pelo exequente FIX - SERVIÇOS DE COBRANÇA EIRELI (CNPJ nº 27.124.523/0001-04). O Dr. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 1004 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. BEM IMÓVEL: MATRICULA Nº 106.970 DO 1º CRI DE PIRACICABA/SP: AVALIAÇÃO: R$ 1.636.909,62 (hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), conf. laudo de avaliação de fls. 533/561 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação da executada MARIA LUIZA PORTO SOARES (CPF nº 090.934.658-56) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS - Processo nº 1001344-40.2019.8.26.0549, ajuizada pelo exequente ONILTO JOSÉ SOARES (CPF nº 594.147.748-15). O Dr. Alexandre Cesar Ribeiro, Juiz de Direito da Única Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 4.371 DO CRI DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 204.268,20 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro/ 2020)

Edital de 1ª E ÚNICA PRAÇA de bem imóvel e para intimação do executado SAMUEL DIAS (CPF nº 214.145.678-98), bem como para a intimação da terceira interessada e credora PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (CNPJ nº 46.137.410/0001-80) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS - Processo nº. 1024407-78.2016.8.26.0071, ajuizada pela exequente SUELI FERRO (CPF nº 191.017.928-06). O Dr. Arthur de Paula Gonçalves, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em Praça Única, devendo-se respeitar o direito de preferência entre as partes, conforme disposto no art. 1.322, parágrafo único, do Código Civil, designando-se com início no dia: 22/01/2021 às 14:00h, e com término no dia: 11/02/2021 às 14:00 hrs. (Art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 78.863 DO 1º CRI DE BAURU/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 204.283,89 (duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro/2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para as intimações dos executados JOÃO ARRUDA (CPF nº 057.760.358-21), e ESMERINA CELESTINA DE LIMA ARRUDA (CPF nº 055.040.508-98), bem como para a intimação do coproprietário JAIME ARRUDA (CPF nº 029.908.368-37) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Processo nº. 1006970-40.2015.8.26.0077 (01), ajuizada pelo exequente VERA LÚCIA ZAMBOTTI REBEQUI (CNPJ nº 249.999.198-42). A Dra. Cassia de Abreu, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 150/151 dos autos) do valor de avaliação atualizada, nos termos do art. 843 do CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1o É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2o Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo. MATRICULA Nº 12.056 DO CRI DE BIRIGUI/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 232.659,66 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (outubro/ 2020).

Continua...

Governo divulga calendário de pagamentos do Bolsa Família em 2021

O Ministério da Cidadania divulgou na segunda-feira (11) o calendário anual de pagamentos dos benefícios do Programa Bolsa Família para 2021. As informações foram publicadas no Diário Oficial da União. Em janeiro, o pagamento será feito entre os dias 18 e 29.

Programa com 14 milhões de famílias inscritas, o Bolsa Família paga os beneficiários conforme o dígito final do Número de Identificação Social. Os depósitos ocorrem sempre nos dez últimos dias úteis de cada mês. As datas já haviam sido divulgadas pela Caixa Econômica Federal, responsável por operar o Bolsa Família. Confira o calendário.

Migração

Em dezembro, a Caixa começou a migração dos beneficiários que ainda sacam o Bolsa Família exclusivamente com o Cartão Cidadão para a conta poupança social digital. Usada no pagamento do auxílio emergencial, a conta poupança permite o pagamento de boletos e de contas domésticas (como água, luz e gás). (Agencia Brasil)

Ministério prorroga emprego de pilotos da Força Nacional na Paraíba

O Ministério da Justiça e Segurança Pública voltou a prorrogar a autorização para o emprego de pilotos de aeronaves da Força Nacional de Segurança Pública na Paraíba. De acordo com o texto da Portaria nº 32, publicada no Diário Oficial da União de segunda-feira (11), os profissionais da tropa federativa permanecerão no estado por mais 180 dias até 8 de julho.

Esta é a quinta vez que o governo estende o prazo de permanência dos profissionais na Paraíba desde outubro de 2019, quando o ministério autorizou o envio dos pilotos para prestar "apoio técnico operacional em aviação policial" às forças de segurança estaduais. Inicialmente, os agentes ficariam na Paraíba por 90 dias.

Compete aos órgãos estaduais de segurança pública oferecer a infraestrutura e o apoio logístico necessários à operação realizada em conjunto com o Grupamento Tático Aéreo (GTA) da Paraíba, visando a capacitação profissional.

O número de pilotos empregados foi definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. (Agencia Brasil)

Edital de 1ª e 2ª Fase de Leilão Judicial Eletrônico de bem imóvel e para intimação da executada FERNANDA LUISA DE SOUSA (CPF 270.197.088-11), e da terceira interessada MARYROSE ALVES FERREIRA CORRÊA (CPF 275.193.568-09) e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. 0001792-93.2002.8.26.0462 (462.01.2002.001792) – Ajuizada por MARINHO MENDES (CPF 063.129.268-34). O Dr. Valmir Maurici Júnior, JUIZ DE DIREITO da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Poá-SP, na forma da lei, etc... FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matrícula 58.733 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo: Um terreno situado à Rua Professor Euclides Luz, 70, na Vila Progresso, em Itaquera, medindo 10,00m de frente, por 23,00m da frente aos fundos, de ambos os lados e tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 230,00m², confrontando de ambos os lados e fundos com o Espólio de Maria Natividade Rodrigues Ripoli, localizado à 30,00m da esquina da Rua Boa Vista, lado esquerdo de quem desta se dirige a Rua Professora Euclides Luz. Contribuinte nº 114.015.0016-0. Avaliação: R$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais) em abril de 2016.

Edital de 1ª e 2ª Fase de Leilão Judicial Eletrônico de bem imóvel e para intimação dos executados SELMA MARIA DOMINGUES (CPF 003.034.528-62), os terceiros interessados OSMAR SEBASTIÃO LUONGO e NILDETE GOIS DE JESUS, expedido nos autos da ação Monitória – Cheque – Proc. 0016076-84.2003.8.26.0361 (361.01.2003.016076) – Ajuizada por CATARINA VIEIRA RAMOS (CPF 116.533.508-57). O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matrícula 3.868 do 2º CRI de Mogi das Cruzes/SP: AVALIAÇÃO: R$ 1.559.564,99 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) em outubro de 2014, que será atualizado até a data do leilão.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e móvel e para intimações dos executados MARCELO DE MORAIS MADEIREIRA-ME (CNPJ nº 08.601.845/0001-44), e DANIELLA MARIA MASCARO DA SILVA-ME (CNPJ nº 00.476.113/0001-68) na pessoa de seus representantes legais, MARCELO DE MORAIS (CPF nº 112.187.848-22), e sua esposa na qualidade de coproprietária DANIELA MARIA MASCARO DA SILVA MORAIS (CPF nº 167.125.648-40) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Proc. nº. 1011296-87.2017.8.26.0072, ajuizada pelo exequente BANCO MERCANTILDO BRASIL S/A (CNPJ nº 17.184.037/0001-10). O Dr Neyton Fantoni Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% (setenta por cento, conf. decisão de fls. 179/180 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 38.164 DO CRI DE BEBEDOURO/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 497.228,47 (quatrocentos e noventa sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro/2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça dos DIREITOS de bem imóvel e para intimação da executada ERIKA GIOVANA RITZ DA SILVA GOIS (CPF nº 269.450.238-50), bem como para a intimação da terceira interessada e alienante fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº. 1012472-70.2018.8.26.0071, ajuizada pelo exequente MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ nº 08.343.492/0001-20). O Dr. André Luís Bicalho Buchignani, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. fls. 174/175 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 110.009 DO 2º CRI DE BAURU/SP: AVALIAÇÃO: R$ 147.261,07 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e sete centavos), atualizada até (maio/2020), conf. fls. 141 e decisão homologada nas fls. 170 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Fase de Leilão Judicial Eletrônico de bem móvel e para intimação da executada A.C.GONCALES &CIA LTDA EPP, o terceiro interessado UNIPETRO PRUDENTE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº. 0101342-40.2010.8.26.0346, ajuizada por AGUIA FERRAMENTAS PNEUMATICAS. O Dr. Vandickson Soares Emídio, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Martinópolis/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) dos bens abaixo descritos. LOTE 1: 01 picador de cana com polia e suporte com 36 facas. AVALIAÇÃO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), avaliado em novembro de 2016, conforme fls. 168 dos autos. LOTE 2: 01 picador de cana com polia e suporte com 26 facas. AVALIAÇÃO: R$ 3.000,00 (três mil reais), avaliado em novembro de 2016, conforme fls. 168 dos autos. LOTE 3: 01 caldeira modelo bobycock aguatubular cap. ton. Vapor/hora. AVALIAÇÃO: R$ 6.000,00 (seis mil reais), avaliado em novembro de 2016, conforme fls. 168 dos autos. LOTE 4: 40 metros esteira para condução de bagaço cana. AVALIAÇÃO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), avaliado em novembro de 2016, conforme fls. 168 dos autos. LOTE 5: 10 dornas fermentação de ferro com capacidade para 50 m aproximadamente. AVALIAÇÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), avaliado em novembro de 2016, conforme fls. 168 dos autos. LOTE 6: 01 tanque metálico para armazenagem de aguardente capacidade para 500.000 litros. AVALIAÇÃO: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), avaliado em novembro de 2016, conforme fls. 168 dos autos. LOTE 7: 01 tanque metálico para armazenagem de aguardente capacidade para 300.000 litros. AVALIAÇÃO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), avaliado em novembro de 2016, conforme fls. 168 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de Parte ideal correspondente à 32,557424% de bem imóvel e para intimações dos executados CONSTRUTORA MORONI RANZANI LTDA-ME (CNPJ nº 48.533.483/0001-16) na pessoa de seus representantes legais, JOEL MORONI (CPF nº 186.284.358-91) e JOSÉ ELIA TAVARES RANZANI (CPF nº 067.886.881-68), bem como para a intimações dos coproprietários: NANCI DE ARRUDA CAMARGO MORONI (CPF nº 305.832.178-34); NILVIA MARIA ZANIN RANZANI (CPF nº 067.886.881-68); ANTONIO ANDRADE SANTOS (CPF nº 120.157.098-00) e sua mulher CLÉLIA APARECIDA CALIXTO ANDRADE SANTOS (CPF nº 019.798.348-06); MARIO AUGUSTO ARRIGHI (CPF nº 323.591.998-89); ADALBERTO EMIDIO MISSORINO (CPF nº 747.333.708-49) e sua mulher VERA APARECIDA FRANZINI MISSORINO (CPF nº 159.787.088-94); FELIPE MORONI (CPF nº 329.759.928-66); DORIVAL DELBON FILHO (CPF nº 187.418.198-53) e sua mulher KATIA MARA DO NASCIMENTO BERNADO DELBON (CPF nº 028.506.948-94); DARCI JOSE PIAN (CPF nº 487.547.148-34); HELOISA ROSA DO NASCIMENTO (CPF nº 167.069.698-77) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº 4002484-52.2013.8.26.0037 (01), ajuizada pela exequente IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A (CNPJ nº 06.912.785/0001-55). O Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 325 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descritas. MATRICULA Nº 52.007 DO 1º CRI DE ARARAQUARA/SP. AVALIAÇÃO: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), atualizada até (setembro/2020), conf. laudo de avaliação de fls. 293/316 dos autos. AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 976.722,72 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), atualizada até (setembro/2020), conf. laudo de avaliação de fls. 293/316 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado ANTÔNIO DE SOUZA (CPF 030840.048-89); e s/mulher na qualidade de coproprietária LIDIA DIAS DA COSTA SOUZA (CPF 067.356.318-97); ELISA BENATO (CPF 189.160.838-00); GENIVALDO DE SOUZA (CPF 222.837.588-82), expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0018478-05.2012.8.26.0077, ajuizada por HERMES JORGE (CPF 030.926.858-30). O Dr. Fábio Renato Mazzo Reis, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 20/01/2021 às 14:00h, e com término no dia 22/01/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 22/01/2021 às 14:01h, e com término no dia 11/02/2021 às 14:00h caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento), do valor de avaliação atualizada, nos termos do art. 843 do CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1o É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2o Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 33.880 do CRI de Birigui - SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 194.735,53 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (agosto de 2020).

INEP antecipa em 1h30 o acesso aos locais de provas do Enem

Responsável por organizar a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) decidiu que, este ano, o acesso aos locais de prova será liberado mais cedo que de costume. A medida visa a evitar aglomerações e a consequente disseminação do novo coronavírus.

Em uma nota divulgada na segunda-feira (11), o instituto informou que os portões dos locais de aplicação dos testes serão abertos as 11h30 (horário de Brasília), e fechados as 13 horas - meia-hora antes do início das provas.

Mais de 5,783 milhões de candidatos se inscreveram para participar do exame. As provas estão agendadas para 17 e 24 de janeiro (versão impressa), e 31 de janeiro e 7 de fevereiro (versão digital).

As datas, no entanto, estão sendo questionadas judicialmente por órgãos públicos e entidades que apontam o risco de candidatos e funcionários contraírem a covid-19 devido à reunião de pessoas em locais fechados.

Na sexta-feira (8), a Defensoria Pública da União (DPU) recorreu à Justiça Federal para tentar adiar a realização do exame. No mesmo dia, a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes) acionaram o Ministério Público Federal (MPF) com o mesmo propósito. Além disso, 50 entidades científicas divulgaram uma nota conjunta em que apontam a "necessidade urgente" de que a realização das provas do Enem sejam adiadas "para outro momento no qual os índices de transmissão e a capacidade de resposta dos serviços de saúde estejam dentro de níveis aceitáveis". Entre as organizações signatárias estão a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco); a Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).

Em resposta às críticas, o Ministério da Educação afirmou que regras específicas foram estabelecidas para reduzir as aglomerações nos locais de prova e, assim, garantir a segurança dos candidatos e funcionários que participarão do exame. Os principais procedimentos de segurança estão detalhados em dois editais publicados pelo Inep, o nº 54 e o nº 55 cuja observância é obrigatória.

Enem

Realizado anualmente desde 1998, o Enem tem o propósito de avaliar o desempenho escolar dos estudantes que concluem o ensino médio, mas muitas faculdades utilizam a nota dos participantes para selecionar seus novos alunos.

O exame conta com uma redação e 45 questões em cada prova das quatro áreas de conhecimento: linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; e matemática e suas tecnologias. Ao todo, o Inep confirmou 5.783.357 inscrições para o Enem 2020. (Agencia Brasil)

Terral Agricultura e Pecuária S.A.

C.N.P.J. 11.909.208/0001-44

Relatório da Administração - Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

Senhores acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2019 e as respectivas notas explicativas de forma resumida, ficando a disposição para os esclarecimentos necessários, inclusive para apresentação das demonstrações financeiras na íntegra. Matão - SP, 17/12/2020. **A Administração**

Balanço Patrimonial

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	26.978	38.389
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	1.912	4.352
Estoques	41.486	45.743
Tributos a recuperar	11.458	13.226
Instrumentos financeiros derivativos	112	–
Partes relacionadas	38.277	699
	120.223	102.409
Não circulante		
Tributos diferidos	32	428
Depósitos judiciais	1.010	1.078
Tributos a recuperar	6.940	7.627
	7.982	9.133
Imobilizado	200.382	179.080
Intangível	11	–
	208.375	188.213
Total do ativo	328.598	290.622

Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
Circulante		
Fornecedores e outras contas a pagar	11.541	7.749
Financiamentos	55.112	58.563
Tributos a recolher	7.628	2.460
Instrumentos financeiros derivativos	–	1.330
Partes relacionadas	11.077	5.262
	85.358	75.364
Não circulante		
Financiamentos	17.867	17.475
Tributos diferidos	39.172	33.599
Partes relacionadas		
	57.039	51.074
Patrimônio líquido		
Capital social	131.738	122.953
Reservas de lucros	54.463	41.231
	186.201	164.184
Total do passivo e patrimônio líquido	328.598	290.622

Demonstração do Resultado

	2019	2018
Receita líquida de vendas		
Venda de produtos	191.843	132.062
Custos das vendas		
Custos dos produtos vendidos	(124.372)	(85.981)
Lucro bruto	67.471	46.081
Despesas gerais e administrativas	(13.896)	(12.668)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.923)	782
Resultado com operações de hedge	463	(5.045)
Lucro operacional	51.115	29.150
Receitas financeiras	2.300	2.303
Despesas financeiras	(6.972)	(6.134)
Resultado financeiro	(4.672)	(3.831)
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	46.443	25.319
IR e CS		
Ano corrente	(6.342)	–
Diferidos	(5.969)	(5.556)
Lucro líquido do exercício	34.132	19.763

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reservas de lucros				
	Capital social integralizado	Legal	Retenção de lucros	Total reservas de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	122.953	3.314	28.563	31.877	–	154.830
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	19.763	19.763
Juros sobre o Capital Próprio	–	–	–	–	(10.409)	(10.409)
Destinação do lucro:						
Constituição de reservas	–	468	8.886	9.354	(9.354)	–
Em 31 de dezembro de 2018	122.953	3.782	37.449	41.231	–	164.184
Aumento de Capital:						
Conforme AGE 31/12/2019	8.785	–	–	–	–	8.785
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	34.132	34.132
Juros sobre o Capital Próprio exercício atual	–	–	–	–	(10.183)	(10.183)
Juros sobre o Capital Próprio exercício anteriores	–	–	–	–	(10.717)	(10.717)
Destinação do lucro:						
Constituição de reservas	–	662	12.570	13.232	(13.232)	–
Em 31 de dezembro de 2019	131.738	4.444	50.019	54.463	–	186.201

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) antes do IR e da CS	46.443	25.319
Ajustes de:		
Depreciação e amortização	12.809	10.965
Resultado na venda/baixa de bens do ativo permanente	(4)	(4.132)
Valor justo de operações de hedge (não realizados)	(1.443)	2.196
Juros, variações monetárias e cambiais apropriados, líquidos	7.628	5.741
	65.434	40.089
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	2.440	(1.063)
Tributos a recuperar	2.455	(1.388)
Estoques	4.257	(17.527)
Partes relacionadas	(29.451)	18.454
Depósitos judiciais	68	(611)
Fornecedores e outras contas a pagar	(1.480)	2.245
Tributos a recolher	(5.168)	1.336
Caixa proveniente das atividades operacionais	38.555	41.535
Juros pagos	(7.595)	(5.987)
Juros pagos partes relacionadas	–	(450)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	30.960	35.098
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Valor recebido pela venda de imobilizado	2.713	3.207
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(36.820)	(33.270)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(34.107)	(30.063)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	8.785	–
Pagamento de juros sobre capital próprio	(20.900)	(10.409)
Pagamento de recursos a parte relacionada		(4.876)
Ingressos de financiamentos	107.866	65.063
Amortização de financiamentos	(104.015)	(51.450)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(8.264)	(1.672)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(11.411)	3.363
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	38.389	35.026
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	26.978	38.389

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Informações Gerais: A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em Matão-SP, tem como atividade preponderante a formação e exploração de lavouras de laranja e a criação e venda de gado bovino. Foi distribuído via juros sobre o capital próprio o montante de R$ 10.183.441,33 (dez milhões cento e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) no ano de 2020. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia em 31 de março de 2020. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** Este conjunto de demonstrações financeiras da Companhia foi preparado de acordo com o CPC PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. **2.1 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC para PMEs. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.3 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original da venda, deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa dessas contas a receber. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **2.4 Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou de produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. Os custos incorridos com a manutenção das lavouras de laranja e criação de bovino são liquidados para estoques de produtos acabados. **2.5 IR e CS diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre os valores de saldos de prejuízos fiscais, base de cálculo negativa da contribuição social e diferenças temporárias decorrentes das bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidos atualmente para determinação desses créditos diferidos são de 9% para a contribuição social e para o imposto de renda 15% mais adicional de 10% sobre a parcela que excede R$ 240 mil, ajustado nos termos da legislação vigente. **2.6 Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são avaliados ao valor justo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações	25
Pomares de laranja	16
Bovinos	10
Equipamentos e instalações	10
Máquinas e implementos agrícolas	10
Hardware	5
Veículos	5

As referidas vidas úteis são revisadas anualmente ou sempre que forem identificadas circunstâncias que possam alterá-las. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado na rubrica outros ganhos (perdas), líquidas. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia, sendo que as renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **2.7 Ativos biológicos:** O pronunciamento técnico CPC 29, descreve o tratamento contábil para o registro e a apresentação nas demonstrações financeiras dos ativos biológicos e produtos agrícolas. Seguindo as definições de ativos qualificáveis contidos nos referidos pronunciamentos, a Companhia qualificou como tais ativos detidos essencialmente, pomares de laranja, os quais devem ser mensurados pelo valor justo menos custos estimados no ponto-de-venda. A administração acredita que as estimativas para determinação do valor justo, com base na documentação preparada ao longo dos anos, demonstraram não ser confiável principalmente devido à alta volatilidade dos preços das frutas, ao mercado cujo produto agrícola se destina, que é determinante para a identificação de preços, e combinado com a subjetividade na determinação da vida econômica real dos pés de laranja. Neste contexto, a administração entende não ser possível estimar o valor justo dos ativos biológicos de forma razoável e, por esse motivo, a Companhia decidiu por mensurar esses ativos pelo custo de formação, menos depreciação acumulada e provisões para perdas na realização. Os ativos biológicos são classificados no grupo de ativo imobilizado. A companhia continuará a buscar futuras indicações de que existem condições para estimar o valor justo dos ativos biológicos e alterará a sua atual prática contábil se concluir que os referidos valores podem ser estimados de forma confiável. **2.8 Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **2.9 Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.10 Capital social e reserva de capital:** As ações ordinárias e as ações preferenciais não resgatáveis são classificadas como patrimônio líquido. Através dos atos societários realizados em 01/01/2017 e 29/12/2017 foram aprovados via AGE's por unanimidade o aumento de capital social nos valores R$ 401.600,00 e R$ 2.750.984,03 respectivamente, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício da Companhia, conforme determinação da Lei nº 6.404/76. **2.11 Dividendos/juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício. De acordo com o estatuto social os acionistas têm direito a receber dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são formalmente aprovados pelos acionistas. O juros sobre capital próprio é obtido através da aplicação da variação da TJLP sobre o patrimônio líquido, conforme Lei nº 9.249/95. **2.12 Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de mercadorias. A receita líquida é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador. A Companhia adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador. A receita de juros é reconhecida em base proporcional ao tempo, levando em consideração o principal em aberto e a taxa efetiva ao longo do período até o vencimento, quando se determina que essa receita será apropriada à Companhia. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: **(a) IR e CS diferidos:** A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. **(b) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. **(c) Valor justo de ativos biológicos:** A administração da Companhia avalia periodicamente se as premissas necessárias para determinar o valor justo dos ativos biológicos podem ser estimadas e/ou mensuradas de forma confiável.

Diretoria

Guilherme de Souza Santos - Diretor-Presidente
CPF nº 829.188.487-00

Alessandra Fischer de Souza Santos - Diretora Executiva
CPF nº 014.145.057-60

Contador

Paulo Donizete Basilio Cardoso - CRC nº 1SP208019/O-8
CPF nº 178.728.838-21

ISEC SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 100ª Série da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A, a ser Realizada em 01 de Fevereiro de 2021 - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares") da 100ª série da 4ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da **ISEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, convidados a se reunir, em primeira convocação, em Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 01 de fevereiro de 2021, às 14 horas, de forma exclusivamente remota por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberarem sobre: **A.** Autorização para transferência do valor retido na Conta do Patrimônio Separado no montante de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) a título de Garantia Financeira Adicional, conforme estipulado na cláusula 2.8.11 do Termo de Securitização, para conta vinculada de nº 660-2, Agência 3374 no Banco Bradesco (237) aberta conforme Contrato de Prestação de Serviços de Depositário, assinado em 13/07/2020; e, **B.** Autorização para Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário, praticarem todos os atos necessários para efetivar a deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento ao Termo de Securitização, e de quaisquer outros documentos que se façam necessários para fazer frente às deliberações. **Informações Gerais:** O material necessário para embasar a deliberação dos investidores está disponível (i) no site da Emissora: www.isecbrasil.com.br; (ii) no site do agente fiduciário: www.vortx.com.br e (iii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. A AGE será instalada em primeira convocação, mediante a presença de investidores que representem no mínimo metade dos CRI em circulação e em segunda convocação por qualquer número, sendo que o quórum de deliberação em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação detidos pelos Titulares de CRI presentes. Considerando as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e corrente disseminação do novo corona vírus causador da Covid-19, bem como observado Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, informamos aos Titulares dos CRI que a assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma remota através do sistema Teams de conexão via internet, sendo certo que o link de acesso à assembleia será disponibilizado, pela Emissora, por correio eletrônico aos Titulares dos CRI àqueles que enviarem solicitação para gestao@isec.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br. Nesse sentido, reforçamos que os Titulares dos CRI, bem como seus procuradores deverão encaminhar, junto com a solicitação do link para acesso à assembleia, os documentos de identificação, e demais documentos necessários para a comprovação de poderes e titularidade, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia, para os e-mails: juridico@isec.com.br; gestão@isec.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, sob pena de não ingresso no presente conclave.

São Paulo, 09 de janeiro de 2021.
ISEC SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013982-77.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu e Braga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ILUMINATIVA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ 23.599.838/0001-49 e TASK COMUNICA SERVICOS TEMPORARIOS, CNPJ 17.440.987/0001-68, que foi distribuído Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica de GOLD CARS LOCADORA DE VEÍCULOS E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA por parte de Cristina Esther Rigamonti Urada e outro, a fim de que lhes seja estendida a responsabilidade patrimonial pelo cumprimento da obrigação contida no título executivo. Encontrando-se as sócias em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do incidente e para que, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 135 da lei 13.105/15 que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as sócias serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Rumo Malha Central S.A.

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35300535936

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Janeiro de 2020

1. Data, hora e local: Em 02 de janeiro de 2020, às 09 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Sala 05. **2. Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Lucas de Oliveira Ribeiro, Secretário. **3. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, indicados no item 6 da presente ata. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes: 5.1.** Aprovar a destituição, nesta data, do Sr. **Julio Fontana Neto,** do cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores, ao qual a Companhia agradece os valiosos serviços prestados. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 28, alínea "b", do Estatuto Social, a criação da Diretoria de Gente, que terá como atribuição dirigir e gerir demandas relacionadas aos colaboradores da Companhia. **5.3.** Em observância ao disposto no Artigo 22, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, resolvem os Conselheiros aprovar a recondução e eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral a ser realizada em 2022: **a)** Em razão da vacância mencionada no item 5.1 acima, eleger o **Sr. João Alberto Fernandez de Abreu,** brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade RG nº 0089420137, emitida pelo DICRJ, e inscrito no CPF sob nº 006.334.767-90, para a função de Diretor Presidente; **b)** Reconduzir o **Sr. Pedro Marcus Lira Palma,** brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade RG/SSP/PE nº 4.421.053, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.547.764-01, apenas para a função de Diretor Comercial; **c)** Em razão da recondução definida no item "b" e da vacância mencionada no item 5.1 acima, eleger o **Sr. Ricardo Lewin,** brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 11102948, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.301.388-54, para as funções de Diretor Financeiro, cumulando o cargo de Diretor de Relações com Investidores; **d)** Em razão do item 5.2 acima, eleger o **Sr. Eduardo Pellegrina Filho,** brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob nº 4.863.956-4 SSP/SP e no CPF sob nº 757.678.218-87, para a função de Diretor de Gente; **5.3.1.** Adicionalmente, a Companhia informa que todos os Diretores ora designados *(i)* são domiciliados profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná; *(ii)* exercerão o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2022, conforme previsão do artigo 15, §2º, do Estatuto Social; e *(iii)* tomam posse, nesta data, em seus cargos mediante termo lavrado no livro próprio, arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5.4.** Em observância às deliberações acima, consignar que a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2022, será composta pelos Srs. **João Alberto Fernandez de Abreu,** como Diretor Presidente; **Pedro Marcus Lira Palma,** como Diretor Comercial; **Ricardo Lewin,** como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **Eduardo Pellegrina Filho,** como Diretor de Gente; e **Angelo Kury Deves,** como Diretor Operacional. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Assinaturas:)* João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Daniel Rockenbach e Darlan Fabio De David. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 02 de janeiro de 2020. Lucas de Oliveira Ribeiro - OAB/PR 100.071 - Secretário e Advogado. **JUCESP** nº 95.663/20-4 em 20/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Debelma Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 03.397.489/0001-75 - NIRE Nº 35.300.173.040

Ata da Assembleia Geral Ordinária

I. Data, Hora e Local: 30/11/2020, às 9h00min, na sede social da Debelma Participações S.A. (Companhia), na Fazenda Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense/SP. **II. Presença e Convocação:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos de §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **III. Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: Mauricio Krug Ometto. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2020; **(2)** Destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio; **(3)** Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício social em curso. **V. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia as matérias constantes da ordem do dia. Os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos: **(1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2020, os quais foram devidamente disponibilizados aos acionistas e as publicações das Demonstrações Financeiras nos jornais DOESP e O Dia SP, em suas edições de 20.11.2020. **(2)** A proposta da administração para que do lucro líquido do exercício encerrado em 31.3.2020, no valor de R$ 106.970.090,57, sejam deduzidos o valor de R$ 5.348.504,53 que será destinado para a conta de Reserva Legal e que o saldo de R$ 101.621.586,04 tenha as seguintes destinações: (a) R$ 79.463.669,24 para pagamento de dividendos do exercício encerrado em 31.3.2020, composto por R$ 6.097.295,16 de dividendos mínimos obrigatórios e R$ 73.366.374,08 de dividendos adicionais. Referidos dividendos poderão ser pagos em moeda corrente nacional e/ou por meio de cotas detidas pela Companhia junto aos fundos: (i) CSHG 1854 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado Investimento no Exterior, CNPJ 26.698.238/0001-26, administrado pelo Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. e gerido pela Credit Suisse Hedging-Griffo Wealth Management S.A.; (ii) MOSEL FIC FIM CP IE, CNPJ 35.823.051/0001-06, administrado pelo Banco Itaú, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que por sua vez fica desde já autorizada pelos Acionistas a tomar as providências e os procedimentos que se fizerem necessários para fins de distribuição e cessão das cotas entre seus acionistas junto aos referidos fundos. Os dividendos deverão ser distribuídos aos acionistas na proporção de ações que cada um possui na Companhia; (b) valor bruto de R$ 22.157.916,80 a título de juros sobre o capital próprio (JCP), sendo o valor líquido após retenção de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte o montante de R$ 18.834.229,28 já pagos aos acionistas. **(3)** A remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício social em curso (1º.4.2020 a 31.3.2021), a qual não ultrapassará o valor do último mandato, acrescido em até 10%. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata a que se refere esta AGO em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e §§ da Lei 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. **Presidente**: Luiz Antonio Cera Ometto. **Secretário:** Mauricio Krug Ometto. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Américo Brasiliense/SP, 30/11/2020. **Jucesp** nº 537.040/20-1 em sessão de 17/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

ALEKSANDER SANTANA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO SUPERVISOR PREDIAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/11/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROSA MARIA SANTANA. **MARIA OLINDA DE SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM MARCO, CE NO DIA (07/04/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA E DE MARIA LINDAURA GOMES DE SOUSA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

GODOY SEGURANÇA

Contato
(11) 3294.8920
(11) 94033.9915
godoyseguranca2015@gmail.com

Alarmes
Monitoramento 24hrs
Câmeras de Segurança
Pronta Resposta
Cerca Elétrica
Manutenção
Controle de acesso

Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA
(11) 99653-7522

Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.

Luiz Rafael Lemuchi de Lima

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/315L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

231 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

11 3651-8800

ONLINE
LEILÃO dia 12/01/2021
TERÇA-FEIRA
Leilão 14:00hs

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 12.140 1996 206 2006 2 207: 2010 2011 2011 2012 2 208: 2016 2017 2017 ACCELO 2019 2020 AGILE 2011 2012 APACHE 2010 2011 2 ASTRA: 2005 2009 2010 2 ASX: 2014 2015 2010 2011 BONGO 2010 2011 3 C 100: 2003 2005 2004 2005 3 C3: 2012 2013 2013 2014 2010 2011 C4 2010 2011 CAPTIVA 2011 2012 CARGO 2428E 2011 CARROCERIA 2000 2001 CBX 250 2004 2005 2 CELTA: 2009 2014 7 CG 125: 2008 1995 2003 2004 2001 2002 2003 2002 1997 5 CG 150: 2013 2014 2008 2006 2008 2010 CG 160 2019 CHOPPER 2017 2018 2 CIVIC: 2013 2014 2008 CLASSE C 2011 2012 CLASSE E 2010 2011 CLASSIC 2004 2005 CLIO 2007 2 COBALT: 2014 2015 2013 2014 2 COMPASS: 2020 2018 3 COROLLA: 2018 2019 2014 2015 2011 2012 5 CORSA: 1995 1996 1995 1996 2002 2002 CRONOS 2018 2019 2 CRUZE: 2016 2017 2013 2 DELIVERY: 2011 2014 2015 DISCOVERY 3 2008 2009 DOBLO 2014 2 DUCATO: 2018 2013 DUSTER 2014 2015 2 ECOSPORT: 2019 2020 2009 ELANTRA 2012 2013 2 ESCORT: 1992 1999 2000 2 ETIOS: 2017 2018 2017 2018 F-350 1999 FAZER 2006 2007 5 FIESTA: 1996 2004 2013 2014 2012 2013 2011 2012 2 FIORINO FURGAO: 2000 2001 2020 2021 5 FIT: 2016 2017 2003 2004 2008 2011 2012 2016 4 FOCUS: 2009 2011 2012 2006 2007 2011 2012 4 FOX: 2014 2012 2013 2008 2016 2017 FUSCA 1980 2 FUSION: 2018 2015 FZ25 FAZER 2020 2021 17 GOL: 1996 1995 1996 1993 1993 2014 2015 2014 2015 2007 2008 2009 2010 2007 2008 1996 2004 1998 1999 1994 2004 1997 2002 1997 2000 2001 GOLF 2013 2014 GRAND CHEROKEE 2014 GRAND SIENA 2017 HB20S 2015 2 HR: 2019 2020 2011 2012 2 HR-V: 2017 2018 2016 2 IDEA: 2013 2008 JETTA VARIANT 2012 JUMPY 2017 2018 3 KA: 2016 2014 2015 2019 2020 KADETT 1993 KANGOO 2001 KWID 2019 2020 LANCER 2019 LIVINA 2010 2011 LOGUS 1994 LS-1938 2004 2 MASTER: 2002 2003 2018 2019 MT-09 2019 2020 NEO 2007 2008 NINJA 300 2014 NINJA 400 2019 2020 NXR 150 2006 2007 5 ONIX: 2016 2017 2019 2018 2016 2017 2018 2019 12 PALIO: 2000 1999 1996 2013 2014 2002 2003 2015 2016 2005 1996 1997 1998 2013 2014 2010 2011 2012 POLO 2018 2019 2 QUANTUM: 1990 1990 196 1986 RANGE ROVER EVOQUE 2013 2014 RANGER CD 2011 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2012 2013 2016 3 SANDERO: 2015 2016 2011 2012 2015 2 SAVEIRO: 2020 2021 2014 SONIC SEDAN 2013 2014 SPIN 2019 2020 3 SPRINTER: 2008 2009 2018 2019 2011 2012 6 STRADA: 2018 2020 2016 2010 2011 2009 2014 2015 SUPER 2009 TRACKER 2018 TUCSON 2012 2013 8 UNO: 1995 1996 1990 1992 1993 2007 2008 2005 2006 2007 1991 3 UP: 2016 2017 2019 2020 2016 2017 2 VECTRA: 2006 2011 VERSAILLES 1994 1995 4 VOYAGE: 1994 2009 2010 2013 2014 2015 WEB 2005 XC90 2018 2 XSARA PICASSO: 2006 2007 2008 3 YBR 125: 2008 2007 2007 2008 ZAFIRA 2004 2005 **ROUBO/FURTO:** 2008 2015 2016 BONGO 2011 FIESTA 2016 FIORINO FURGAO 2009 GOL 1996 HR-V 2016 2016 LOGAN 2019 2020 PRISMA 2015

Nº dos Chassis: 18695751 Recortado 1FCF5253 Recortado 1L243021 Recortado 1T073150 Recortado 2C148834 Normal 2C165615 Recortado 2R008530 Recortado 2R010255 Recortado 2T148807 Normal 32232730 Normal 3J337171 Normal 3R024044 Recortado 3R288527 Recortado 48206805 Normal 4b367542 Normal 4P060894 Normal 4R059929 Recortado 4T107148 Normal 4Z112625 Normal 52603645 Normal 55581052 Recortado 5B126813 Normal 5B234567 Recortado 5C103793 Recortado 5m007220 Recortado 5R000960 Recortado 5R006712 Recortado 5R033578 Recortado 64780808 Avariado 6B027292 Normal 6B197116 Normal 6B520548 Recortado 6R959149 Recortado 70026168 Recortado 70119213 Recortado 74936842 Normal 7J015694 Normal 7J829172 Normal 7R004154 Recortado 80009875 Recortado 80163049 Recortado 80235739 Recortado 82099450 Normal 84149990 Normal 86033169 Recortado 8B522784 Normal 8P016453 Normal 8R110353 Recortado 8R116146 Recortado 8R695902 Recortado 8T102261 Normal 8Z202849 Recortado 8Z258166 Normal 97158925 Normal 98560740 Normal 98854378 Normal 9A504752 Normal 9E015195 Recortado 9G284507 Normal 9J245304 Normal 9M005950 Recortado A4322567 Normal AB203324 Normal AR031929 Recortado AT108143 Recortado AT139626 Normal B7308525 Recortado B7511556 Recortado B7574026 Normal BA361050 Normal BB004532 Normal BB295640 Recortado BB537666 Normal bbb77572 Avariado BG515583 Normal BJ405674 Recortado BJ649771 Normal BM006695 Recortado BO158145 Recortado BR159849 Normal BZA00330 Normal C2560735 Normal C4372087 Normal C8279969 Normal CA562052 Normal CB027560 Normal CB034816 Recortado CE053119 Recortado CJ007786 Normal CJ429753 Normal CJ858941 Normal CM665776 Recortado CR108373 Recortado CS544529 Normal CZ105752 Normal D2115096 Recortado D2235430 Recortado D4085334 Normal D8360853 Normal DB052441 Normal DB289741 Normal DB538963 Normal DC450180 Recortado DT280573 Normal DU652527 Normal E1114242 Normal E4069403 Normal E4155402 Normal E5038782 Normal E8073858 Normal EB196355 Recortado EB540692 Normal ec463380 Normal EFS01465 Normal EG295888 Normal eh870567 Normal EP163697 Recortado ER469252 Normal ES504535 Normal EW031462 Normal ez139500 Normal F0218226 Normal F7923044 Recortado F8180465 Recortado fb168443 Normal fce18349 Normal FG450529 Remarcado FJ388126 Recortado FJ842795 Recortado FP512609 Normal FP525845 Normal FP551078 Normal FR259056 Normal FR513911 Recortado FT035001 Normal G2286830 Normal G8341606 Normal GB005454 Remarcado GB078637 Normal GB520007 Normal GC427021 Normal GJ152996 Recortado GP243366 Recortado GZ174680 Remarcado GZ182881 Recortado gz230097 Recortado H3327492 Normal H4014465 Normal HB002825 Recortado HB047361 Normal HB138076 Recortado HB142606 Normal HR106908 Normal HT512746 Recortado HT516101 Recortado HZ205129 Normal J1388901 Normal J2163519 Recortado J2186245 Recortado JA000708 Normal je136585 Normal JG408961 Normal jk158481 Normal JKJ10401 Recortado JL299370 Normal JM100687 Normal JR254709 Normal JY237660 Normal jz217695 Normal K0403972 Recortado KCK09559 Normal KE160601 Normal KG150424 Normal KG377577 Normal KJ475300 Normal kp518597 Normal kr051129 Normal KU037647 Normal L0000733 Normal L3645142 Recortado L8471290 Recortado L8765360 Normal lb083627 Normal LB149166 Normal LB173868 Recortado LFS00036 Normal LJ066691 Normal LJ322759 Recortado LKK11603 Normal LP017189 Recortado LT513955 Normal LY418943 Recortado M0061914 Normal M3780359 Recortado M9163710 Normal MP007390 Recortado N3884959 Recortado NB300297 Recortado P5061608 Recortado PC364652 Recortado PT071980 Recortado RB557441 Recortado RP038227 Recortado rp214682 Recortado RT052280 Recortado SC642975 Recortado SC661653 Recortado srs36243 Recortado ST216853 Recortado T0044785 Recortado T0064480 Recortado tb038684 Recortado TC742720 Recortado TDB51080 Recortado TP532968 Recortado TT045334 Recortado TT161637 Recortado V0491958 Recortado VP530280 Recortado VP562330 Recortado VR120754 Recortado wt144231 Recortado X0895429 Recortado XD020413 Recortado Y2159463 Recortado YJ112240 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE PORVENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E MRISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA PEDRO ZANETTI, 230 – COLOMBO – PR – TEL: 11 3651-8800

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

Organosolví – Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ nº 12.589.885/0001-95 - NIRE nº 35.300.454.791

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20.10.2020

Data, hora, local: 20.10.2020, às 10h, na sede social, Avenida Gonçalo Madeira, 400, 1º andar, Lado A, Jaguaré, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos - Presidente, Patrícia Bicudo Barbosa - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** Aumento do capital social no valor de R$133.000.000,00, com a consequente emissão de 102.690.838 novas ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,2951496148 por ação. Diante do exposto, o atual capital social de R$5.680.262,00 é aumentado para R$138.680.262,00 dividido em 107.076.657 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas quotas ora emitidas são totalmente subscritas pela sócia Solví Participações S.A. ("SOLVÍ"), sendo o valor de R$127.310.322,00 e integralizados neste ato, em moeda corrente nacional, mediante capitalização de crédito decorrente de operação de saldo mútuo, e R$5.689.678,00 para suprir a necessidade de caixa até 31/12/2020, a ser integralizado até referida data, tudo nos termos do Boletim de Subscrição: **Subscritor: Solví Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 02.886.838/0001-50, atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.300.158.903: Ações ON: 102.690.838, valor nominal de R$ 1,2951496148. Valor: R$133.000.000,00, Integralizado: R$132.000.000,00 em moeda corrente nacional, mediante capitalização de crédito decorrente de mútuo; e R$1.000.000,00 a ser integralizado até 31/12/2020. **Total:** Ações ON: 102.690.838, Valor: R$133.000.000,00, -.; e (i) Aprovar, em vista do item (i) acima alteração do Artigo 5º do Estatuto Social: *"Artigo 5º: O capital social totalmente subscrito em moeda corrente nacional é de R$138.680.262,00 dividido em 107.076.657 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo o valor de R$132.990.584,00 totalmente integralizado e* R$5.689.678,00 *a ser integralizado até 31/12/2020.* (ii) Consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas: Solví Participações S.A.** Celso Pedroso e Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos. JUCESP nº 532.092/20-0 em 14.12.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo II - Consolidação do Estatuto Social: Capítulo I: Nome, Duração, Sede e Objeto Social:** Artigo 1º. Organosolví - Soluções Orgânicas para a Vida S.A. é uma sociedade por ações regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). Artigo 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, 1º andar, Lado A, Jaguaré, CEP 05348-000, podendo abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e representações em qualquer localidade do país, mediante deliberação da Assembleia Geral. Artigo 3º. A Sociedade tem prazo de duração indeterminado. Artigo 4º. A Sociedade tem por objeto social: (a) a prestação de serviços especializados de tratamento, transformação, processamento de resíduos orgânicos urbanos, industriais e agropecuários; (b) a produção e a comercialização de fertilizantes para aplicação na agricultura e jardinagem e outros produtos e subprodutos obtidos a partir da destinação final de resíduos orgânicos urbanos, industriais e agropecuários; (c) a prestação de serviços de assessoria para implantação de centrais de tratamento e destinação final de resíduos orgânicos; e (d) a participação societária em outras empresas. **Capítulo II: Capital Social e Ações:** Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito em moeda corrente nacional é de R$138.680.262,00 dividido em 107.076.657 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo o valor de R$132.990.584,00 totalmente integralizado e R$5.689.678,00 a ser integralizado até 31/12/2020. Artigo 6º. As ações são indivisíveis em relação ao capital social e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. Artigo 7º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Quaisquer transferências de ações deverão ser feitas mediante a assinatura dos respectivos termos de transferência lavrados no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas". Artigo 8º. Mediante solicitação de qualquer dos acionistas, a Sociedade deverá emitir certificados de ações. Os certificados de ações da Sociedade deverão ser assinados pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro diretor, ou em conjunto com um procurador devidamente constituído. **Capítulo III: Assembleia Geral:** Artigo 9º. As Assembleias Gerais da Sociedade serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o Artigo 132 da Lei das S.A.; e (b) extraordinariamente, sempre que necessário. Artigo 10. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. As Assembleias Gerais também poderão ser convocadas nas demais hipóteses previstas na Lei das S.A. *§ Único* - Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais da Sociedade mediante comunicação escrita, enviada com, no mínimo, 8 dias de antecedência da data marcada para sua realização. Artigo 11. As Assembleias Gerais serão presididas por Acionista escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. Artigo 12. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, desconsiderando os votos em branco, com exceção das matérias abaixo listadas, que dependerão do voto favorável de Acionistas titulares de pelo menos 3/4 das ações representativas do capital social da Sociedade: a) Alteração do Estatuto Social da Sociedade, incorporação, fusão, cisão, transformação, ou outra forma de reorganização societária que envolva a Sociedade; b) Confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; c) Negociação pela Sociedade de suas próprias ações, emissão de ações, aumentos e reduções do capital social, com observância das condições previstas neste Estatuto; d) Avaliação de bens com que o Acionista vier a concorrer para a formação do capital social ou para integralização de ações, em caso de aumento de capital; e) Alienação e/ou constituição de ônus ou gravames de qualquer natureza sobre bens do ativo permanente da Sociedade; f) Destinação do lucro quando não observada a distribuição mínima de 30% do lucro líquido do exercício; g) Abertura e extinção de filiais ou quaisquer outros estabelecimentos da Sociedade no país ou no exterior; h) Aquisição, oneração ou alienação, pela Sociedade, a qualquer título, de participação em outras sociedades, ou ainda a sua participação em consórcios ou em grupo de sociedades; i) A constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; j) Aprovar a política de remuneração e benefícios dos empregados da Sociedade, bem como, decidir sobre qualquer participação dos empregados nos lucros ou resultados da Sociedade; k) Emissão de quaisquer valores mobiliários ou de opções de compra de valores mobiliários de emissão da Sociedade; l) Aprovação de operações da Sociedade que envolvam: (i) Contratação de financiamentos ou empréstimos de quaisquer valores; (ii) quaisquer financiamentos ou empréstimos em moeda estrangeira; (iii) Alienação de bens do ativo permanente; (iv) contratos com clientes públicos ou privados cuja receita mensal seja superior a R$ 10.000.000,00; (v) aquisição de bens destinados à manutenção da capacidade produtiva já existente (*capex* de manutenção) de valor superior a R$ 30.000,00; e (vi) aquisição de bens destinados ao aumento da capacidade produtiva já existente (*capex* de desenvolvimento) de valor superior a R$ 30.000,00. **Capítulo IV: Administração: Seção I: Normas Gerais:** Artigo 13. A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Artigo 14. A remuneração global da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo-lhe também a respectiva distribuição. Artigo 15. Os membros da Diretoria tomam posse mediante a assinatura dos respectivos termos nos livros próprios, observado que tais membros estão sujeitos às exigências, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na Lei das S.A. **Seção II: Diretoria:** Artigo 16. A Diretoria será composta por no mínimo 2 e no máximo 5 Diretores, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos; sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Técnico e demais sem designação específica. Os diretores devem permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus sucessores. *§ Único*. Disposições sobre a organização e funcionamento da Diretoria poderão ser regulamentadas em regimento interno, aprovado pelo próprio órgão. Artigo 17. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral. Artigo 18. No caso de vacância de um dos cargos de Diretor, será imediatamente convocada Assembleia para eleger o substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as suas atribuições serão exercidas cumulativamente pelo outro Diretor. Artigo 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por outros 2 Diretores em conjunto; a convocação deverá ser feita por escrito, por carta, fax ou "e-mail", com antecedência mínima de 3 dias úteis, sendo considerada regularmente instalada a reunião que contar com a presença de pelo menos 2 membros em exercício. Considerar-se-á dispensada a convocação para a reunião à qual comparecerem todos os Diretores, ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia. Cópias das atas das Reuniões da Diretoria deverão ser entregues a todos os membros. Artigo 20. A Diretoria será responsável pelas atribuições estabelecidas por lei e neste Estatuto Social para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da Sociedade, notadamente: (i) administrar e gerir os negócios sociais da Sociedade; (ii) emitir e aprovar normas e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (iii) elaborar anualmente relatório da administração e demonstrativo econômico-financeiro do exercício, submetendo-o à Assembleia Geral; (iv) elaborar a estrutura organizacional da Sociedade, definir cargos, funções a política de remuneração dos empregados; (v) aprovar a celebração de contratos de qualquer natureza, observados os limites e os casos de aprovação prévia da Assembleia Geral, previstos no Artigo 12; e (vi) praticar outros atos da administração geral e comum da Sociedade. **Seção III: Representação:** Artigo 21. Observado o disposto nos parágrafos deste Artigo, todos os documentos, inclusive contratos, que criem obrigações para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (i) pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor; (ii) por 02 Diretores em conjunto; (iii) por 01 Diretor, em conjunto, com um procurador constituído nos termos do Artigo 22; (iv) isoladamente por qualquer um dos Diretores ou por 1 procurador constituído nos termos do Artigo 22 abaixo, porém limitados a casos expressamente autorizados pela Assembleia Geral nesse sentido, ou para a prática dos atos constantes do § Primeiro do presente Artigo; (v) nos casos previstos no § Terceiro do presente Artigo, por 2 procuradores constituídos, em conjunto, nos termos do Artigo 22 abaixo. *§ 1º*. A Sociedade poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente, por qualquer um de seus Diretores ou por um procurador constituído nos termos do Artigo 22 abaixo: (i) na prática dos atos de administração perante repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias, empresas públicas ou mistas, inclusive representação ativa ou passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele; (ii) na apresentação de propostas em licitações públicas e particulares; (iii) na assinatura de correspondência e atos de simples rotina; (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito, inclusive vistos em medições e seus respectivos recebimentos, sempre em nome da Sociedade, em instituições financeiras; e (v) nas hipóteses em que a representação isolada da Sociedade, pelo Diretor Presidente, por um Diretor ou procurador seja expressamente autorizada pela Assembleia Geral. *§ 2º*. A Sociedade poderá ser representada nas reuniões de sócios ou nas assembleias gerais de sociedades de que a Sociedade participe como sócia ou acionista: (i) pelo Diretor Presidente, em conjunto com um Diretor ou um procurador constituído nos termos do Artigo 22 abaixo; (ii) por 2 Diretores em conjunto; (iii) por 1 Diretor e 1 procurador constituído nos do Artigo 22 abaixo; ou (iv) por 2 procuradores constituídos nos termos do Artigo 22 abaixo. *§ 3º*. A Sociedade poderá ser representada por 2 procuradores constituídos na forma do Artigo 22 abaixo perante instituições financeiras, públicas ou privadas, em quaisquer de seus departamentos e divisões, exclusivamente para a assinatura de propostas e documentos em geral para abertura de contas bancárias e para operá-las, emissão, assinatura e endosso de cheques, saques e recibos, autorização de débitos em conta corrente, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitação de extratos de conta corrente e requisição e retirada de talões de cheques, compra e venda de moedas estrangeira, incluindo a assinatura dos respectivos contratos de câmbio. Artigo 22. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com um Diretor ou por dois Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, devendo conter expressa vedação quanto à possibilidade de substabelecimento das mesmas, bem como determinar o prazo de respectiva validade, limitando este a, no máximo, 1 ano. § 1º. As procurações *ad judicia* outorgadas pela Sociedade poderão ser assinadas pelo Diretor Presidente isoladamente. § 2º. A restrição quanto ao substabelecimento e ao prazo previstos no *caput* deste Artigo não se aplicam às procurações *ad judicia*. Artigo 23. É vedado aos administradores e aos procuradores da Sociedade obrigar a mesma em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ressalvadas as garantias autorizadas expressamente neste Estatuto Social. **Seção IV: Conselho Fiscal:** Artigo 24. O Conselho Fiscal da Sociedade é de caráter não permanente, funcionando somente nos exercícios em que for instalado a pedido dos acionistas, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 ano, aos quais competirão as atribuições previstas em lei. *§ único* - A instalação e funcionamento do Conselho Fiscal obedecerão ao disposto no artigo 161 da Lei das S.A. **Capítulo V: Exercício Social, Demonstrações e Lucros:** Artigo 25. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 26. No encerramento do exercício social, será levantado o balanço patrimonial e serão elaboradas as demonstrações financeiras. Do resultado serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará proposta à AGO sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, destinando, obrigatoriamente: (a) 5% para constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social; (b) quando for o caso, as importâncias necessárias ou as admitidas para as reservas de que tratam os Artigos 195 a 197 da Lei das S.A.; e (c) aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 30% do lucro líquido do exercício. Artigo 27. Por deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou, ainda, correspondentes a períodos menores, e declarar, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as disposições legais aplicáveis, que poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. **Capítulo VI: Liquidação e Dissolução:** Artigo 28. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação, nomear o liquidante e instalar o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo VII: Resolução de Conflitos:** Artigo 29. Fica eleito para dirimir eventuais controvérsias o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro.

Rumo Malha Central S.A.

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35300535936

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Setembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Em 11 de setembro de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 3º Andar, Conjunto 32, sala 06, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo. **2. Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Lucas de Oliveira Ribeiro, Secretário. **3. Presenças:** A totalidade dos acionistas da Companhia, indicados no item 6 da presente ata. **4. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes: 5.1.** Ratificar os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração em: *(i)* reunião realizada em 04 de novembro de 2019, às 9 horas, no valor de R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), mediante a emissão de 90.380.135 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e *(ii)* reunião realizada em 07 de novembro de 2019, às 9 horas, no valor de R$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais), mediante a emissão de 317.918.328 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de modo que o capital social da Companhia atual é de R$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 658.298.463 ações, ordinárias nominativas, sem valor nominal. **5.2.** Aumentar o capital social e homologar o aumento, por subscrição privada, no valor de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), mediante a emissão de 1.176.074.792 novas ações ordinárias, ao preço de R$ 0,42514303 por ação, com base no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista notadamente seu valor patrimonial. As ações emitidas participarão integralmente dos resultados do exercício social em curso, através da subscrição e integralização pelo acionista identificado no Boletim de Subscrição no Anexo I da presente ata, arquivado na sede da Companhia, mediante o aproveitamento de créditos detidos nesta data pelo acionista subscritor contra a Companhia. **5.2.1.** Consignar que o aumento de capital do item 5.2 decorre da capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizados em 10 de julho de 2020 por meio de instrumentos particulares arquivados na sede da Companhia. **5.3.** Aprovar e homologar o aumento capital social da Companhia por subscrição privada, no valor de R$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos mil reais), mediante a emissão de 2.636.535.489 novas ações ordinárias, ao preço de R$ 0,87235693 por ação, com base no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista notadamente seu valor patrimonial. As ações emitidas participarão integralmente dos resultados do exercício social em curso, através da subscrição e integralização pelo acionista identificado no Boletim de Subscrição nos termos do Anexo II da presente ata, e, serão integralizadas nesta data. **5.4.** Em razão dos aumentos de capital ratificados e deliberados nos itens 5.1 e 5.3 acima, aprovar a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - O capital social é de R$ 3.250.000.000,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 4.470.908.744 ações, ordinárias nominativas, sem valor nominal.". **5.5.** Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo III, da presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os acionistas. *(Assinaturas:) Rumo S.A.*. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de setembro de 2020. **Lucas de Oliveira Ribeiro -** OAB/PR nº 100.071 - Secretário. **JUCESP** nº 491.085/20-5 em 23/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. ***Anexo II a ata de Assembleia Geral Extraordinária da Rumo Malha Central S.A., realizada em 11 de setembro de 2020.*** **Rumo Malha Central S.A. -** CNPJ/MF nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35300535936. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração. Artigo 1º.** A companhia denominar-se-á **Rumo Malha Central S.A.** ("Companhia"), constituída sob a forma de uma sociedade por ações, sendo regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelas disposições legais aplicáveis e demais determinações das autoridades competentes. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social único e exclusivo a prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura da malha ferroviária situada entre Porto Nacional/TO e Estrela d´Oeste/SP, nos trechos entre (i) Porto Nacional/TO e Anápolis/GO; e (ii) Ouro Verde de Goiás/GO e Estrela d´Oeste/SP ("Subconcessão"), objeto da Concorrência Internacional nº 02/2018 ("Licitação"), conduzida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), bem como a realização dos investimentos necessários e afetos à Subconcessão e a exploração direta e indireta de atividades que gerem receitas acessórias, alternativas, complementares ou de projetos associados, tais como: **(a)** Utilização de faixa de domínio para instalação de linhas afetas a sistemas de transmissão de dados, voz, texto, imagem e similares; **(b)** Exploração comercial, inclusive para propaganda, de espaços disponíveis nos imóveis operacionais; **(c)** Prestação de serviços de consultoria técnica; **(d)** Instalação e exploração de terminais intermodais; **(e)** Exploração de projetos imobiliários com aproveitamento de imóveis operacionais; e **(f)** Outros projetos ou atividades, direta ou indiretamente associados à prestação do serviço público ou a seu objeto social. **§ 1º.** Para a exploração de fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, deverá ser obtida a prévia autorização das autoridades competentes, conforme aplicável, sendo essas atividades contabilizadas em separado. **§ 2º.** A Companhia não poderá participar, como acionista ou quotista, de outras sociedades. **§ 3º.** A Companhia poderá contratar empresas especializadas para fornecer bens ou prestar serviços inerentes, acessórios ou complementares à realização do objeto da Subconcessão. **§ 4º.** É vedada a alteração do objeto social da Companhia. **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do País. **Artigo 4º.** A Companhia possui prazo indeterminado, tendo como prazo mínimo de duração o período de tempo necessário para o cumprimento integral das obrigações decorrentes da Subconcessão. **Artigo 5º.** É vedado à Companhia: **(a)** Prestar garantias, contrair empréstimos, financiamentos e outras dívidas cujos recursos não sejam aplicados à Subconcessão; **(b)** Conceder empréstimos, financiamentos, mútuos e outras formas de transferência de recursos para seus acionistas ou para empresas em que eles detenham participação acionária, exceto a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio, bonificação em ações, pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado. **Parágrafo Único.** A Companhia apenas poderá dar em garantia ou contragarantia, nas operações de crédito vinculadas ao cumprimento das obrigações da Subconcessão, os direitos emergentes da Subconcessão mediante prévia e expressa autorização da ANTT, e nos termos da regulamentação específica. **Capítulo II - Capital Social e Ações. Artigo 6º.** O capital social é de R$ 3.250.000.000,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 4.470.908.744 ações, ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º.** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). **§ 2º.** Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem emitidas, bem como o prazo e as condições de integralização, mas a subscrição em bens dependerá da aprovação do laudo de avaliação pela Assembleia Geral, na forma da lei. **§ 3º.** A Companhia não poderá, durante o prazo da Subconcessão, reduzir o seu capital social integralizado, sem prévia e expressa autorização da ANTT. **§ 4º.** A Companhia está obrigada a manter, durante todo prazo da Subconcessão, um patrimônio líquido mínimo equivalente, pelo menos, a terça parte do seu capital social integralizado no exercício social anterior. **§ 5º.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá: **(a)** Deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição; e **(b)** Aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações. **§ 6º.** As ações ou seus títulos representativos serão assinados por dois Diretores. **§ 7º.** É facultado à Companhia suspender os serviços de transferências e desdobramentos de ações e certificados para atender a determinação da Assembleia Geral, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o exercício, e tampouco por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. **§ 8º.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **§ 9º.** A Companhia poderá negociar livremente as suas ações, desde que não haja alteração do controle e a ANTT seja devidamente comunicada. **§ 10º.** Em qualquer hipótese, a alteração do controle societário da Companhia está condicionada à prévia autorização da ANTT, sob pena de caducidade da Subconcessão, conforme disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e na Lei nº 10.233/01, de 5 de junho de 2001. **§ 11º.** Mediante prévia e expressa autorização da ANTT, e nos termos da regulamentação específica, a Companhia poderá emitir títulos e valores mobiliários conversíveis em ações que possam influir na composição de seu controle societário. **Artigo 7º.** O Conselho de Administração fica autorizado a contratar instituição administradora ou depositária para os serviços de ações escriturais, dentre as que forem autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários. **Parágrafo Único.** A instituição administradora ou depositária das ações cobrará do acionista o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários. **Capítulo III - Acionistas. Artigo 8º.** Cada ação ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Único.** A participação, direta ou indireta, de qualquer acionista no capital social com direito a voto da Companhia não poderá exceder, a qualquer tempo, o limite máximo de 20% (vinte por cento), salvo autorização do Poder Concedente. **Artigo 9º.** A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela Lei nº 6.404/76, sua regulamentação ou por este Estatuto Social. **§ 1º.** A suspensão poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia. **§ 2º.** Caberá a Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer o alcance da suspensão, além de outros aspectos, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei. **§ 3º.** A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação. **Capítulo IV - Assembleia Geral. Artigo 10º.** A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá eventualmente adotar o procedimento eletrônico para realização da Assembleia Geral de Acionistas, observada as prescrições legais pertinentes. **Artigo 11º.** A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por seu substituto estatutário, sendo escolhidos, entre os acionistas presentes, um ou mais secretários. **Artigo 12º.** Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, na sede da Companhia, além do documento de identidade, comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido, por original ou fac-símile, pela instituição depositária, em até 2 (dois) dias antecedentes à data de realização da Assembleia Geral. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir os instrumentos de mandato no mesmo prazo e observado o mesmo procedimento previsto para os comprovantes de titularidade de ações de emissão da Companhia, ressalvado, entretanto, que os instrumentos de procuração deverão ser apresentados sempre em original. **Artigo 13º.** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei: **(a)** Decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; **(b)** Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; **(c)** Fixar a remuneração do Conselho Fiscal e dos Administradores na forma da lei e deste Estatuto Social; e **(d)** Escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia ou em caso de cancelamento de registro de companhia aberta. **Capítulo V - Administração - Seção I - Das Disposições Gerais. Artigo 14º.** Os órgãos de administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria. **§ 1º.** O Conselho de Administração poderá, quando julgar necessário, criar comitês com funções de assessoramento e instrução dos assuntos que lhe sejam afetos, definindo a respectiva composição e atribuições específicas. **§ 2º.** A remuneração aos membros dos comitês deverá ser proveniente do montante global da remuneração dos administradores, aprovado pela Assembleia Geral de acionistas. Caberá ao Conselho de Administração da Companhia especificar a remuneração cabível aos membros dos comitês eventualmente criados. Aqueles que acumularem funções nos comitês e nos órgãos de administração da Companhia deverão optar entre a remuneração pelo exercício da função de administrador e a remuneração pelo exercício da função de membro do comitê em questão. **§ 3º.** Aqueles que acumularem funções em mais de um comitê poderão receber a respectiva remuneração adicional, observando-se em relação aos administradores, o dever de opção, previsto no parágrafo anterior. **Artigo 15º.** Os membros do Conselho de Administração, e seus suplentes, serão eleitos pela Assembleia Geral e os da Diretoria pelo Conselho de Administração. **§ 1º.** O mandato dos membros do Conselho de Administração é unificado e de no máximo 3 (três) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **§ 2º.** O mandato dos Diretores é de 3 (três) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **§ 3º.** É permitida a participação sem direito de voto de Diretores nos comitês criados pelo Conselho de Administração, observado ainda o disposto nos §2º e §3º do Artigo 14º acima. **Artigo 16º.** A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral com a especificação do montante relativo à remuneração fixa e variável a ser distribuída para o Conselho de Administração e para a Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração a alocação da remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria. **Artigo 17º.** A substituição dos administradores far-se-á de acordo com as seguintes regras: **(a)** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, inclusive do Diretor-Presidente, as funções do Diretor ausente ou impedido serão acumuladas por outro Diretor, por designação do Diretor ausente. Em caso de impedimento ou na falta de indicação pelo Diretor ausente do substituto temporário, este será indicado pelo Diretor-Presidente; **(b)** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído pelo respectivo suplente, sendo que, na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, será o mesmo substituído pelo Conselheiro indicado pelo Presidente, efetivando-se o suplente do Presidente na condição de Conselheiro; **(c)** No caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, inclusive o de Diretor-Presidente, as suas funções serão exercidas cumulativamente pelo Diretor para esse efeito indicado em reunião de Diretoria, que exercerá tais funções até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à vacância; **(d)** No caso de vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, será o mesmo exercido pelo respectivo suplente, sendo que, na vacância do Presidente, caberá aos membros do Conselho de Administração designarem, dentre os demais, o Conselheiro que exercerá suas funções até o restante do mandato do substituído, efetivando-se o suplente do Presidente substituído na condição de Conselheiro. **Seção II - Conselho de Administração. Artigo 18º.** O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, sendo facultada a indicação de suplentes, todos acionistas. **Parágrafo Único.** O Conselho de Administração será presidido por um Presidente e um Vice-Presidente, indicados pela Assembleia Geral que os eleger. Em caso de ausência do Presidente, o Conselho de Administração será presidido pelo Vice-Presidente. **Artigo 19º.** Ressalvada a hipótese de eleição por voto múltiplo na forma da lei, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, vedada a votação individual em candidatos. **Parágrafo Único.** Por proposta do Conselho de Administração, aprovada por maioria de seus membros, será indicada uma chapa, devendo a administração da Companhia, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral, enviar à bolsa de valores, inserir em site da rede mundial de computadores e manter disponível para os acionistas na sede da Companhia, documento com o nome, a qualificação e o currículum dos candidatos a membros e suplentes, caso aplicável, integrantes da chapa formada nos termos deste Parágrafo Único. **Artigo 20º.** O Conselho de Administração reúne-se, em caráter ordinário, trimestralmente, sempre que convocado pelo Presidente, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados juntamente com a convocação. **Parágrafo Único.** O Presidente deverá convocar o Conselho de Administração quando tal pedido, devidamente fundamentado, com indicação da matéria a tratar, lhe for apresentado: **(a)** Por pelo menos dois Conselheiros; ou **(b)** Pelo Diretor-Presidente. **Artigo 21º.** O Conselho de Administração funciona com a presença da maioria de seus membros, e delibera por maioria de votos. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração poderão excepcionalmente participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do referido membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata. **§ 2º.** Qualquer membro do Conselho de Administração poderá se fazer representar por seu suplente ou, na ausência deste, por outro conselheiro. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá se fazer assessorar por seu respectivo suplente. **Artigo 22º.** Compete ao Conselho de Administração: **(a)** Eleger e destituir os Diretores da Companhia, indicando, por proposta do Diretor-Presidente, aquele que poderá acumular as funções de Relações com Investidores; **(b)** Deliberar sobre a proposta do Diretor-Presidente sobre as áreas de atuação dos demais Diretores; **(c)** Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas empresariais de comercialização, gestão administrativa de pessoal e financeira, de aplicação de incentivos fiscais e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas; **(d)** Aprovar planos, projetos e orçamentos anuais e plurianuais; **(e)** Autorizar contribuições da Companhia para associações de empregados, fundos de previdência, entidades assistenciais ou recreativas, observado o que vier a ser determinado em resolução do próprio Conselho de Administração; **(f)** Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; **(g)** Convocar a Assembleia Geral; **(h)** Manifestar-se sobre o Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício; **(i)** Deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia; **(j)** Autorizar a negociação pela Companhia de ações de sua respectiva emissão, e a emissão, conversão, resgate antecipado e demais condições de debêntures, "commercial papers", bônus e demais títulos destinados a distribuição primária ou secundária em mercado de capitais; **(k)** Deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134/90; **(l)** Escolher e destituir os auditores independentes; **(m)** Autorizar a alienação ou oneração de bens ou direitos da Companhia, em uma ou mais operações sucessivas no curso de 12 (doze) meses consecutivos, de valor agregado superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M) ou na falta deste, outro índice que vier a substituí-lo; **(n)** Fixar as condições gerais de celebração de contratos com Partes Relacionadas ou autorizar a celebração dos contratos que não atendam a estas condições; **(o)** Aprovar a política de operações financeiras e comerciais da Companhia, bem como autorizar operações financeiras e comerciais ativas e passivas de valor superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M) ou, outro índice que vier a substituí-lo; **(p)** Autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie em favor de terceiros ou que importem em renúncia de direito de valor superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M) ou, outro índice que vier a substituí-lo; **(q)** Estabelecer políticas e limites, por valor, prazo ou tipo de operação, para instrumentos financeiros derivativos de qualquer natureza, que envolvam ou não mercados futuros e de opções, bem como procedimentos para o gerenciamento e controle da exposição da Companhia aos respectivos riscos envolvidos em tais operações; **(r)** Pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral; **(s)** Deliberar sobre alterações dos contratos de concessão e arrendamento da Companhia, bem como a alienação, arrendamento ou outra forma de disposição dos direitos de concedidos; **(t)** Deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia; **(u)** Avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria; **(v)** Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto; e **(w)** Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia. **§ 1º.** Poderá, a critério do Conselho de Administração, ser criado um órgão de auditoria interna que estará subordinado diretamente ao Presidente do Conselho de Administração, vedada a delegação por este a outro órgão da Companhia. **§ 2º.** O Conselho de Administração poderá ter um Secretário Executivo, com a incumbência de preparar e distribuir os documentos que suportarem as matérias da ordem do dia e lavrar as atas. **§ 3º.** Para fins deste Estatuto Social, consideram-se Partes Relacionadas a(s) empresa(s) Controladora(s) da Companhia, bem como os administradores, o(s) acionista(s) controlador(es) da(s) Controladora(s) e, ainda, a(s) sociedade(s) controlada(s) e coligada(s) dos administradores e do(s) Acionista(s) Controlador(es) das Controladora(s). **Seção III - Diretoria. Artigo 23º.** A Diretoria será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores com designação e funções a serem propostas ao Conselho de Administração pelo Diretor-Presidente, nos termos do Artigo 28º, b, abaixo. O Diretor Financeiro, a critério do Conselho de Administração, poderá acumular as suas funções com as do Diretor de Relação com Investidores. O Conselho de Administração poderá deixar vagos até 7 (sete) cargos de Diretor, exceto o de Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores. **Parágrafo Único:** Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício dos cargos até a investidura e posse dos novos Diretores eleitos. **Artigo 24º.** A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor-Presidente. **Artigo 25º.** Nos atos e instrumentos que acarretem responsabilidade para a Companhia, inclusive sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, em suas relações com entidades governamentais ou privadas, será ela representada (i) por dois Diretores; ou (ii) por um Diretor agindo em conjunto com um procurador; ou (iii) por dois procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto no § 2º, deste Artigo 25º. **§ 1º.** A Diretoria poderá delegar, inclusive na obrigações a serem assumidas no exterior, a um só Diretor ou a um procurador, a representação da Companhia, nos termos e limites que a Diretoria vier a fixar. **§ 2º.** As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por dois Diretores e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *"ad judicia et extra"*, que poderá ter prazo de vigência superior ao referido. **Artigo 26º.** Compete aos Diretores assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução às deliberações do Conselho de Administração. **Artigo 27º.** Compete, em especial, à Diretoria, atuando em colegiado: **(a)** Submeter ao Conselho de Administração a estrutura básica de organização da Companhia, bem como definir as atribuições das várias unidades das mesmas; **(b)** Expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto neste Estatuto; **(c)** Manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como a avaliação dos resultados da atividade da Companhia; **(d)** Preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento; **(e)** Submeter ao Conselho de Administração, quando aplicável, o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Companhia; **(f)** Submeter ao Conselho de Administração, quando aplicável, as normas relativas às contratações; **(g)** Submeter à prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração as operações relativas a investimentos e financiamentos, no país ou no exterior; **(h)** Submeter ao Conselho de Administração todos os atos que envolvam responsabilidade para a Companhia, obedecido o limite disposto em delegação específica que, nesse sentido, vier a ser emanada em ato daquele Colegiado; **(i)** Preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembleia Geral; **(j)** Elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos a apresentar à Assembleia Geral; **(k)** Decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia; **(l)** Submeter ao Conselho de Administração as políticas e limites, por valor, prazo ou tipo de operação, para instrumentos financeiros derivativos de qualquer natureza, que envolvam ou não mercados futuros e de opções, bem como procedimentos para o gerenciamento e controle da exposição da Companhia aos respectivos riscos envolvidos em tais operações; **(m)** Exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social. **Artigo 28º.** Compete ao Diretor-Presidente: **(a)** Exercer a direção da Companhia, coordenando as atividades dos Diretores; **(b)** Propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação e a designação de cada Diretor; **(c)** Zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria; **(d)** Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo-lhe a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos; **(e)** Propor à aprovação da Diretoria a estrutura básica da Companhia e as atribuições das suas várias unidades; **(f)** Supervisionar, com a colaboração dos demais Diretores, as atividades de todas as unidades da Companhia; e **(g)** Exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto Social. **Artigo 29º.** Compete aos demais Diretores: **(a)** O Diretor Financeiro tem como responsabilidade as diretrizes da política econômico-financeira da Companhia. Suas funções básicas são: *(i)* planejar, propor e implementar o planejamento econômico-financeiro da Companhia; *(ii)* coordenar a área contábil; *(iii)* implementar a política de planejamento fiscal da Companhia; *(iv)* coordenar a elaboração das Demonstrações Financeiras da Companhia; *(v)* administrar os recursos financeiros da Companhia; *(vi)* apoiar a área operacional da Companhia no que for necessário para o bom andamento dela; *(vii)* coordenar os eventuais projetos da Companhia; e **(b)** O Diretor de Relações com Investidores tem como responsabilidade representar institucionalmente a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, Bolsa de Valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais. **Capítulo VI - Conselho Fiscal. Artigo 30º.** O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, não terá funcionamento permanente e será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e respectivos membros suplentes, se for o caso, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. **§ 1º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo legal. **§ 2º.** O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente na primeira reunião. **§ 3º.** O Conselho Fiscal funcionará de acordo com o regimento interno aprovado na primeira reunião do Conselho Fiscal realizada após a sua instalação. **Artigo 31º.** O Conselho Fiscal somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos presentes. Das reuniões lavrar-se-ão atas, em livro próprio. **Capítulo VII - Exercício Social e Distribuição de Resultados. Artigo 32º.** O exercício social coincide com o ano calendário, e as Demonstrações Financeiras serão levantadas ao término de cada ano, de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis. **Artigo 33º.** A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Único.** Atribuir-se-á à reserva para investimentos, que não excederá a 100% (cem por cento) do capital social subscrito, importância não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202, da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou criação de novos empreendimentos. **Artigo 34º.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Artigo 35º.** A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores. **§ 1º.** Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá declarar dividendos à conta do lucro acumulado ou apurado nos balanços mencionados no caput deste Artigo, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. **§ 2º.** Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 34º deste Estatuto Social. **§ 3º.** Em caso de distribuição de dividendos à conta do lucro apurado em balanços semestrais, ou em períodos menores, poderá também ser paga a participação a que se refere o Artigo 33º deste Estatuto Social, mediante deliberação do Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral. Nesta hipótese, o Conselho de Administração fixará, observados os limites legais, o valor total a ser pago. **§ 4º.** Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da reserva de investimentos a que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 33º. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados. **Capítulo VIII - Juízo Arbitral. Artigo 36º.** A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Capítulo IX - Liquidação. Artigo 37º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **§ 1º.** A dissolução da Companhia apenas poderá ocorrer após o término da Subconcessão. **§ 2º.** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários. **Capítulo X - Disposições Gerais. Artigo 38º.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos nos termos das atribuições do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, atendo-se à Lei 6.404/76 e legislação correlata. **Artigo 39º.** A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118, da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Parágrafo Único.** Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas sobre exercício do direito de voto que conflite com as disposições deste Estatuto.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

HUSSEIN OTHMAN E AMANDA PAES MUNIZ. ELE, DE NACIONALIDADE SIRIA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM , , NO DIA 23/03/1997, FILHO DE MOHAMD SABAH OTHMAN E DE FATIMA ISMAIL. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUTONOMA, , NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA16/01/1992, FILHADE PAULO MUNIZ E DE MARIA APARECIDA PAES MUNIZ.

MARCOS ANTONIO FIRMINO DA SILVA E VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE TRANSPORTE, DIVORCIADO, NASCIDO EM ARAPIRACA,AL, NO DIA23/10/1974, FILHO DEANTONIO FIRMINO DA SILVA E DE MARIA LUCIA DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, EMPREGADADOMESTICA, , NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 07/06/1986, FILHADE JOSE APARECIDO BARBOSA E DE VILMAAPARECIDA DE OLIVEIRA.

JOSÉ CARLOS DASILVA E LUCIAVIEIRA DE FIGUEIREDO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CONSTRUTOR CIVIL, DIVORCIADO, NASCIDO EM LAGOADOS GATOS, PE, NO DIA27/07/1973, FILHO DE JOSE FRANCISCO DASILVAE DE MARIA DO CARMO COSTA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, BABÁ, , NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 04/11/1981, FILHADE E DE MARIA DA NATIVIDADE VIEIRA DE FIGUEIREDO.

MATHEUS DA SILVA ARGOLO E TAMIRES SANTOS GUIMARÃES DE SOUZA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA11/03/1997, FILHO DEANTONIO ARGOLO FILHO E DE ZANDONAIDEALECRIM DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,ANALISTA DE ATENDIMENTO, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA27/01/1997, FILHA DE FERNANDO GUIMARÃES DE SOUZA E DE MARIA IVONE TOMAZ DOS SANTOS.

KAOAN CAMPOS DE LIMA E JHENIFER MARIANA FELIX DE OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SEGURANÇAPESSOAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA04/03/1997, FILHO DE RENATO JOSE DE LIMA E DE TANIA CAMPOS DE LIMA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDAEM SANTO ANDRÉ, SP, NO DIA 02/01/1998, FILHA DE CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA E DE BENEDITACRISTINA FELIX MOREIRA.

JOAQUIM PEREIRA LOPES JUNIOR E TÂNIA RODRIGUES SOUZA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, POLICIAMILITAR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA27/11/1977, FILHO DE JOAQUIM PEREIRA LOPES E DE ANA RITA LOPES PEREIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/05/1990, FILHADE BARTOLOMEU ALMEIDA DE SOUZA E DE VALTEMIRADEAMORIM RODRIGUES SOUZA.

MAURICIO RODOVALHO E ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA07/08/1995, FILHO DE ARMANTE RODOVALHO E DE JUREMA SANTOS DE SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA22/08/1997, FILHA DE SERGIO HUGO DA SILVAE DE TERESA CRISTINA RODRIGUES.

JHONATAN GABRIEL VIEIRA E TAINÁ DE JESUS COSTA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE SUPERMERCADO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA16/03/1998, FILHO DE EVANDRO NEVES VIEIRAE DE ROSANGELA LOPES GABRIEL. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA, SP, NO DIA 11/03/2000, FILHA DEANTONIO MARCOS VEIRACOSTA E DE HOSANA DE JESUS BRASILEIRO COELHO.

HIGOR MARCELO BRAGAGUIMARÃES E FLAVIA CRISTINA CARNEIRO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TECNICO DETELECOM, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA28/08/1988, FILHO DE MARIO MARCELO DA COSTA GUIMARÃES E DE SONIA LUZIA BRAGA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 24/10/1982, FILHADE IVAN CARNEIRO E DE SHIRLEYAPARECIDA ACEBEDO CARNEIRO.

MARTINIANO DE SOUZA TEIXEIRA NETO E KAUANE AGUIAR DOS SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CONFEITEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 24/11/1995, FILHO DE JOÃO VIEIRA DE MIRANDA E DE IRMA DE SOUZA MIRANDA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUXILIAR DE ESCRITORIO, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA08/10/1998, FILHA DE LUIZ DONIZETE DOS SANTOS E DEANTONIACÉLIA DE OLIVEIRA AGUIAR.

CARLOSARAUJO CARNEIRO E VIVIANE LEITE COSTA RODRIGUES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CONSTRUTOR CIVIL, SOLTEIRO, NASCIDO EM DIADEMA, SP, NO DIA 15/09/1983, FILHO DE E DE CLEUZA DE ARAUJO CARNEIRO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, RECEPCIONISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/11/1986, FILHA DE GILBERTO COSTARODRIGUES E DE MARIA INES LEITE RODRIGUES.

ALEX DE OLIVEIRACRUZ E SAMARA DE PAULANONATO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR LOGÍSTICO, SOLTEIRO, NASCIDO EM AMÉRICA DOURADA, BA, NO DIA 19/08/1990, FILHO DE JOACI PEREIRA CRUZ E DE CLÁUDIA ROCHA DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MICROEMPREENDEDORAINDIVIDUAL, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA12/08/1995, FILHA DE LUIZANTONIO NONATO E DE MATILDE SILVADE PAULA.

NATANAEL VELOSO SILVA E ELIÉDINA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,ANALISTA DE SISTEMA, SOLTEIRO, NASCIDO EM INHUMA, PI, NO DIA12/05/1992, FILHO DE JOÃO FIRMINO DA SILVA E DE FRANCISCA SOARES VELOSO SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PSICÓLOGA, SOLTEIRA, NASCIDA EM IRAMAIA, BA, NO DIA 20/02/1988, FILHADE ELIAS DA SILVA E DE NILZELITAFRANCISCA DASILVA.

LEONES DE JESUS SANTOS E YANCAFERREIRA DE BRITO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTÔNOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM ALAGOINHAS, BA, NO DIA 04/11/1994, FILHO DE JOSEALMIRO DE SOUZA SANTOS E DE ELENICE DE JESUS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTÔNOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 22/03/1996, FILHA DE ANTONIO BARBOZA DE BRITO E DE JOSINETE GONÇALVES FERREIRA.

ALEX SANTOS MARTINS E JENNIFER DOMINGUES LOPES DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUTÔNOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA04/06/1999, FILHO DE FRANCISCO LUSTOSA MARTINS E DE FRANCISCA JOELMA DOS SANTOS SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUTÔNOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 03/08/2002, FILHADE CICERO LOPES DASILVA E DE LETICIADOMINGUES DA SILVA.

MARCOS APARECIDO AGIANI E ELISANGELA LIMA VULCANI. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, APOSENTADO, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA05/03/1961, FILHO DE FRANCISCO AGIANI E DE GLEYDE CAPOZZOLI AGIANI. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSORA, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA24/03/1977, FILHADE REINALDO VULCANI E DE MARIA LUIZA DE LIMA VULCANI.

WELINGTON SILVABARBOSAE SELMA CRISTINASANTOS RODRIGUES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA01/01/1995, FILHO DE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA E DE MARIAVERÔNICA SILVA BARBOSA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA19/11/1996, FILHADE JOSE JOÃO RODRIGUES E DE SELDA CRISTINA SANTOS SILVA.

THOMAZ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA ALVES E DEISILENE SOUSA DOS SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FARMACEUTICO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA15/03/1996, FILHO DE ALEXANDRE PEREIRAALVES E DE ELIANE RODRIGUES DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/10/1998, FILHA DE JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS E DE MARIA DEUSENI DE SOUSASANTOS.

CLAUDIO EVANGELISTA FERREIRAE VANDECÍ FERREIRADE SOUZA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TECNICO DE MANUTENÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM CUBATÃO, SP, NO DIA 26/06/1968, FILHO DE JOSÉ MUNIZ FERREIRA E DE CLEMILDE EVANGELISTA FERREIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, SOLTEIRA, NASCIDA EM MURITIBA, BA, NO DIA 14/01/1972, FILHADE SATURNINO DE SOUZA E DEANTONIAFERREIRA SOUZA.

GILCIMAR DOS SANTOS E GABRIELLA DELFINO DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ENFERMEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM PROPRIÁ, SE, NO DIA27/09/1985, FILHO DE GILSON DOS SANTOS E DE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ENFERMEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/02/2001, FILHADE FRANCISCO PAULO DELFINO DASILVA E DE SUELI PEREIRADA SILVA.

RAFAEL PEREIRA DA SILVA E DANUBIA OLIVEIRA BRANDÃO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA18/06/1982, FILHO DE JOSÉ CRISPIM DA SILVAE DEAVANI PEREIRADASILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRA, NASCIDA EM MUNDO NOVO, BA, NO DIA 03/11/1981, FILHA DE OTAVIANO PINHEIRO BRANDÃO E DE NANCI ARAUJO BRANDÃO.

UILSON RIBEIRO DOS SANTOS E ZILDA DE JESUS RODRIGUES DE MOURA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUSTADOR MECANICO, DIVORCIADO, NASCIDO EM BARRA DO MENDES, BA, NO DIA02/04/1962, FILHO DE JOVINO RIBEIRO DOS SANTOS E DE IRAILDES BATISTA DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO FRANCISCO, MG, NO DIA 12/08/1969, FILHA DE GIL CARDOSO DE MOURA E DE CARMELINA RODRIGUES DE MOURA.

ALAN FERREIRA DE SOUZA E SULAMITA DA COSTA VALENTIM. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AJUDANTE DE ALMOXARIFADO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 01/09/1989, FILHO DE BRASILINO MANOEL DE SOUZA E DE RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 08/11/1987, FILHADE ALUIZIO VALENTIM E DE NEUZAMARIA DACOSTA VALENTIM.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Pazuello: vacinação pode priorizar 1ª dose no maior número de pessoas

O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, disse na segunda-feira (11) que o programa de vacinação contra a covid-19 a ser implementado pelo governo pode priorizar a aplicação da primeira dose no maior número possível de pessoas, antes que se inicie a aplicação de uma segunda dose.

Segundo o ministro, a vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford com a farmacêutica AstraZeneca, cuja produção será feita pela Fiocruz no Brasil, possui eficácia de 71% com a aplicação da primeira dose. "Com duas doses você vai a 90%", disse Pazuello.

"Talvez o foco seja não na imunidade completa, mas na redução da contaminação", afirmou o ministro, explicando que com uma primeira dose a ideia é de que a pandemia vá "diminuir muito". Após essa redução nas contaminações é que se começaria a aplicação de uma segunda dose.

As declarações foram dadas em Manaus, onde o ministro se reuniu com o governador do Amazonas, Wilson Lima, para discutir medidas de enfrentamento à pandemia diante do avanço da doença no Amazonas. Na média dos últimos 14 dias, houve alta de 72% nas contaminações e 80% nas mortes, segundo os dados do governo estadual.

Em todo o Amazonas, tanto a rede pública como a privada encontram-se com mais de 90% dos leitos ocupados, sejam normais ou de UTI.

Em sua fala durante o encontro com o governador do Amazonas, Pazuello voltou a afirmar que a vacinação terá início simultâneo em todas as unidades da federação, "no dia D e na hora H". O ministro não deu data específica, mas disse que os brasileiros estarão sendo vacinados "três a quatro dias" após a aprovação do uso emergencial de qualquer vacina pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Ele convocou prefeitos a deixarem salas de imunização e depósitos refrigerados prontos para serem acionados logo após a aprovação de um imunizante. Pazuello acrescentou ainda que cada estado precisa ter um plano de imunização próprio preparado, devido às peculiaridades logísticas locais.

Assim como tinha feito na semana passada, o ministro apresentou três possíveis cronogramas. Em um panorama mais curto, a vacinação poderá começar até 20 de janeiro, segundo ele, caso haja liberação rápida da Anvisa. Nessa hipótese, já há 6 milhões de doses da CoronaVac, da empresa chinesa Sinovac, disponíveis para uso, que foram importadas pelo Instituto Butantan, de São Paulo.

Nesse caso, segundo ele, uma dificuldade é que a CoronaVac não possui autorização para uso emergencial nem mesmo na China, o que pode resultar em demora maior para a aprovação pela Anvisa. Ele afirmou que o ministério "tem todo interesse" na aprovação do imunizante.

Outras 2 milhões de doses da vacina da Astrazeneca/Oxford já foram compradas na Índia, onde já tiveram uso autorizado, disse o ministro. A chegada deve ocorrer dentro de dez dias, a depender de liberação pelo governo indiano.

O ministro voltou a apresentar números segundo os quais o Ministério da Saúde possui contratada a compra de ao menos 350 milhões de doses de vacina até o fim do ano. "Contratado. Não é sinalizado, não é memorando de entendimento, é contratado. Empenho, liquidação e pagamento" disse.

Nesse total, o ministério contabiliza cerca 210 milhões de doses da Astrazeneca/Oxford e 100 milhões de doses da CoronaVac, os dois imunizantes que devem ser produzidos no Brasil, pela Fiocruz e pelo Butantan, respectivamente.

O ministério também negocia a compra de diversas outras vacinas – como a Sputinik V de origem russa, as vacinas norte-americanas da Pfizer e da Moderna, e a vacina Jansen, empresa do grupo Johnson & Johnson. No entanto, ele voltou a afirmar que as quantidades disponíveis para importação são "pífias" para as dimensões do Brasil e que o país precisa contar com a fabricação própria. (Agencia Brasil)

MAURICIO PICAZO GALHARDO

ORGÂNICOS

A Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo (SFA/SP/Mapa) concluiu no mês passado força-tarefa que fiscalizou alimentos orgânicos produzidos no estado. A ação durou dois meses (planejamento e execução) e ocorreu em sete cidades, com grande produção desses alimentos: Araçoiaba da Serra, Cajamar, Campinas, Joanópolis, Jundiaí, Piracaia e Sorocaba.

CRÉDITO

De julho a dezembro de 2020, a contratação de crédito rural para a safra 2020/2021 teve expansão de 18%, atingindo R$ R$ 125,3 bilhões, em relação ao mesmo período da safra anterior. De acordo com o Balanço de Financiamento Agropecuário da Safra 2020/2021, o destaque é o crédito para investimento, que somou R$ 39,57 bilhões (alta de 44%).

RISCO

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) publicou a Portaria nº 412, que estabelece as regras de participação na formulação ou aperfeiçoamento do Zoneamento Agrícola de Risco Climático do Mapa e a forma da publicação do Zarc. O Zoneamento Agrícola de Risco Climático é um instrumento técnico-científico que indica a melhor época de plano das culturas para cada município, correlacionada ao ciclo das cultivares e ao tipo de solo, conforme sua capacidade de retenção de água.

OCUPAÇÃO

No terceiro trimestre de 2020, a população ocupada no agronegócio cresceu 1,3% frente ao trimestre anterior (o equivalente a um aumento de aproximadamente 217 mil pessoas), totalizando 16,94 milhões de pessoas, de acordo com pesquisas do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP. Essa recuperação foi influenciada pelas ocupações na agropecuária.

CALENDÁRIO

O calendário de divulgação dos levantamentos realizados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em 2021 já está disponível no site da estatal. Com isso, produtores, sindicatos e cooperativas rurais, representantes do governo e especialistas do agronegócio já podem consultar as datas de divulgação das safras de grãos, café, cana-de-açúcar e da comercialização de hortigranjeiros nas Ceasas que serão projetados pela Companhia.

ALAGOAS

Em 2020, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) beneficiou, em Alagoas, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), 719 famílias de pequenos agricultores vinculados a associações e cooperativas de agricultura familiar localizados em 24 municípios do estado. A comercialização dos produtos foi realizada na modalidade de Compra com Doação Simultânea (CDS) e teve orçamento de aproximadamente R$ 9,8 milhões.

ALGODÃO/CEPEA

O ritmo acelerado de consumo de algodão em pluma na segunda metade de 2020 gerou um cenário de otimismo entre agentes dos setores agrícola e industrial. Os preços internacionais são considerados atrativos, e os bons volumes de contratos já realizados aponta que as exportações da pluma podem manter em 2021 o ritmo recorde observado no final de 2020.

ARROZ/CEPEA

Mesmo com a maior rentabilidade em 2019/20, a área da safra brasileira de arroz em 2020/21 não teve reação expressiva, tendo em vista que muitos produtores não dispunham de capital para elevar com força os investimentos operacionais. Além disso, incertezas sobre a dinâmica da demanda em 2021 também impediram maiores investimentos.

TRIGO/CEPEA

Agentes brasileiros estão, neste início de 2021, atentos aos principais fatores que influenciam as compras externas, que são a disponibilidade de produto de qualidade no mercado brasileiro, o preço externo do cereal e o dólar. No caso da Argentina, principal fornecedora de trigo ao Brasil, os valores do trigo têm relação com os parâmetros externos, mas também com políticas comerciais (o governo pode optar por restringir as vendas externas) e tributárias do próprio país.

TRATORAÇO

Na quinta-feira (07), produtores rurais saíram às ruas para protestar contra o aumento no ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) em insumos e produtos agrícolas, que ocorreria em todo o estado de São Paulo a partir deste mês. A manifestação, foi intitulada "tratoraço", aconteceu em centenas de cidades paulistas e conta com o apoio de sindicatos, cooperativas agrícolas, associações e entidades do agronegócio.

EDITOR

O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 63 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, e agora tem esta coluna semanal de notícias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agrocartoons.blogspot.com.br. Email: mauricio.picazo.galhardo@gmail.com

Paraná lidera ranking nacional com 74 mil empregados pelas Agências do Trabalhador

O Paraná tem mais um indicador positivo de desempenho de sua economia e do mercado do trabalho. Balanço da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia posicionou o Estado na liderança isolada do ranking nacional de colocação de profissionais pelas Agências do Trabalhador em 2020. Foram 74.615 trabalhadores encaminhados para vagas de emprego com carteira assinada.

O resultado coloca o Paraná distante do segundo lugar, o Ceará, que fechou o ano com 30.020 colocações. Em seguida vêm São Paulo, com 29.713; Distrito Federal, com 22.437, e Minas Gerais com 18.282 novos trabalhadores.

Na região Sul, o Paraná está 500% acima do segundo lugar, que foi o Rio Grande do Sul, com 14.855, e 1.260% à frente de Santa Catarina, com 5.922 vagas ocupadas por meio da intermediação das Agências do Trabalhador.

"A liderança isolada do Paraná mostra o inquestionável esforço das Agências do Trabalhador para captar vagas e encaminhar profissionais para empregos formais. E confirma mais uma vez dinamismo da economia paranaense e o acerto de ações do governo para apoiar o setor produtivo e estimular a geração de empregos", afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior. Ele destaca que o Paraná é um dos primeiros estados a retomar a economia após a paralisação provocada pela pandemia.

"O suporte à retomada da economia e dos empregos é uma das bases da nossa estratégia de enfrentamento da Covid", afirma Ratinho Junior. Entre as medidas, o governador cita a oferta de crédito para empreendedores, o programa de desburocratização e agilização para abertura de empresas, o programa de proteção de empregos para jovens e o de valorização dos produtos paranaenses. "Além disso, neste ano de 2021 projetamos um amplo plano de investimentos públicos para estimular ainda mais a retomada da economia", destaca. A previsão para o ano é aplicar R$ 10,8 bilhões.

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o Paraná criou 61.586 empregos formais de janeiro a novembro de 2020 e se manteve como o segundo maior empregador com carteira assinada do País. Especificamente em novembro foram 29.818 mil novos empregos. No penúltimo mês do ano, 71% dos 399 municípios do Paraná apresentaram saldo positivo na criação de postos de trabalho com carteira assinada.

Para o secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, o desempenho do Paraná em encaminhamento ao mercado do trabalho pelas Agências do Trabalhador é fruto da estratégia adotada no atual governo, de uma postura proativa junto às empresas que ofertam vagas de emprego. "Se deve também à parceria entre o governo e as empresas empregadoras", afirma Ney Leprevost.

Os setores que mais contrataram por meio das Agências do Trabalhador no ano passado foram: Indústria (28.323), Serviços (17.475), Comércio (9.887), Agropecuária (5.049), Construção (4.344) e Informação/ Comunicação (1.623). (ÂENPR)

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

HERALDO ROCHA PEREIRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 04/09/1956, APOSENTADO, NATURAL DE JARDIM PAULISTA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ABELICIO ROCHA PEREIRA E DE MARIA CONCEIÇÃO ROCHA; E **LUZINETE DA SILVA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 29/07/1960, APOSENTADA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLINDO CASSIMIRO DA SILVA E DE HELENA DE PAULA CINTRA.

GABRIEL APOLONIO BARBOSA DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 23/10/1998, BARBEIRO, NATURAL DE SANTO ANDRÉ - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JENAILSON ELIAS DE FREITAS E DE ROSIANA MARIA BARBOSA; E **THAIS BELO SANTOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 21/07/1997, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ORLANDO BELO DOS SANTOS E DE MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS BELO.

JONATHAN WILLIAN BARBOSA ARAÚJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 13/01/1994, ARQUITETO E URBANISTA, NATURAL DE PIRIPIRI - PI, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PURCINO ALVES DE ARAUJO JUNIOR E DE JACIRA MARLENE OLIVEIRA BARBOSA ARAÚJO; E **PRISCILA LOPES RODRIGUES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 02/03/2001, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS ROBERTO RODRIGUES E DE GISLENE LOPES RODRIGUES.

JOSELIO BISPO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 27/01/1972, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE LAGOA DA CANOA - AL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ IRINEU DOS SANTOS E DE IZABEL GOMES DE CASTRO; E **MARIA VILMA DOS SANTOS,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 20/11/1965, DO LAR, NATURAL DE LAGOA DA CANOA - AL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE IZABEL DOS SANTOS.

GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 09/04/1999, REPOSITOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS E DE ELIANE FERNANDES DA SILVA; E **ISABELLA COSTA PINTO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 07/05/2000, ATENDENTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PAULO ROBERTO PINTO E DE LILIAN CRISTINA COSTA PINHEIRO.

VINÍCIUS JULIANI PRINCIPE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/01/1991, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE SERGIO PRINCIPE E DE DÉBORA JULIANI PRINCIPE; E **BRUNA VIVEIROS SOBRINHO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 18/06/1993, CIRURGIÃO DENTISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MIGUEL SIDONIEI SOBRINHO E DE VERA LUCIA SOUZA VIVEIROS SOBRINHO.

JUDE EDOUARD, HAITIANO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/08/1986, MECÂNICO, NATURAL DA REPÚBLICA DO HAITI, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDMOND EDOUARD E DE SILENE AURELIEN; E **MICHERLANGE LOUIDOR,** HAITIANA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 02/02/1998, ESTUDANTE, NATURAL DA REPÚBLICA DO HAITI, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP FILHA DE LOUISSAINT LOUIDOR E DE MICHELINE ALEXIS.

GABRIEL DE LIMA FERNANDES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 27/08/2000, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE SAULO FERNANDES DOS SANTOS E DE SILEIDE MOREIRA DE LIMA SANTOS; E **ALINE GUEDES DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 26/03/2002, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, NATURAL DE ARUJÁ - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ELSON BARBOSA DA SILVA E DE EVA GUEDES DE ARAUJO SILVA.

PEDRO GONÇALVES NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/10/1989, ATENDENTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDINILZA DOS SANTOS GONÇALVES; E **TAUANE DOS SANTOS MIRANDA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 12/08/2000, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALTER GUILHERME DE MIRANDA E DE MARCIA CRISTINA DOS SANTOS.

LUIZ HENRIQUE MARTINS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 11/09/1991, COMPRADOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE VANDERLEI MARTINS E DE ARLETE CRISTINA DOS SANTOS MARTINS; E **JESSILENE NUPCIAS PARANHOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 20/01/1995, CABELEIREIRA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE COSME CANDIDO PARANHOS E DE MARILENE DAS NUPCIAS PARANHOS.

CARLOS HENRIQUE SANTANA FRANCO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 23/07/2002, GERENTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO ALVES FRANCO E DE MARIA GOMES FRANCO; E **ADRIA CAROLYNE GOMES DE JESUS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 08/05/1997, JOVEM APRENDIZ, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANDERSON CLAYTON DE JESUS E DE SILVANA GOMES AUGUSTO.

THIAGO SOARES DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 18/12/1995, SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO LOGÍSTICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE SERGIO ANTONIO DE FREITAS E DE ROSEMARY SOARES SILVA FREITAS; E **LAIS TORRES SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 13/08/1993, ENCARREGADA DE PRODUTO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CIRIO LOPES DA SILVA E DE MARIA LUCIA PEREIRA TORRES DA SILVA.

JOÃO LIMA DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 23/03/1992, PEDREIRO, NATURAL DE CAPIM GROSSO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO BARBOSA LIMA E DE DA ALMEIDA DE SOUZA; E **JOSIANE DE ARAUJO FERREIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 19/04/1993, AUXILIAR DE COZINHA, NATURAL DE QUIXABEIRA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM QUIXABEIRA - BA, FILHA DE FLORISVALDO JESUS FERREIRA E DE MARLENE TOMAZIA DE ARAUJO.

LEONARDO GOMES DE LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 26/06/1996, ASSISTENTE DE IMPORTAÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE AMARILDO JANUARIO DE LIMA E DE GIRLENE APARECIDA DE LIMA; E **GIOVANNA ARAÚJO DE LIMA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/05/1997, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ROBERTO CARLOS DE LIMA E DE ANTONIA SANDRA DE ARAÚJO LIMA.

RENATO MONTICELLI BISPO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 13/01/1996, VENDEDOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JORGE LUIS BISPO E DE VALMIRA MONTICELI BISPO; E **RAFAELA EVANGELISTA PEREIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/12/1999, FISIOTERAPEUTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ROGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA E DE MARCIA EVANGELISTA PATEZ PEREIRA.

WESLEY DA SILVA EVANGELISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 30/05/1999, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE SANTA ISABEL - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE AGNALDO EVANGELISTA E DE MARIA RAIMUNDA PROCÓPIO DA SILVA; E **NATASHA SILVA DE MOURA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 22/09/1998, VENDEDORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCOS FELICIANO DE MOURA E DE MARILENE DA SILVA DE JESUS.

PEDRO JOÃO MARTIM JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 26/08/1982, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NATURAL DE POÁ - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PEDRO JOÃO MARTIM E DE IRANI MANERO MARTIM; E **RAQUEL GOMES DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 07/06/1998, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE GOMES DA SILVA E DE MAURICEA MARIA DA SILVA.

MESAQUE GOMES ROBERTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 19/09/1993, PORTEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MOIZES GOMES ROBERTO E DE ZILA JANUARIA GOMES; E **RAFAELA DE SOUZA CARVALHO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/10/1996, ASCENSORISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO XAVIER DE CARVALHO E DE EDNA DE SOUZA CARVALHO.

DANIEL JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 04/02/1981, EMPRESÁRIO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO JOSÉ DA SILVA E DE MADALENA DA LUZ SILVA; E **DANIELA OLIVEIRA DE BRITO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 21/01/1986, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NATURAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO BATISTA DE BRITO E DE VERONILDE PIRES DE OLIVEIRA.

PAULO LEITE CAVALCANTE, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 26/04/1969, VIGILANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ALFREDO LEITE CAVALCANTE E DE MARIA APARECIDA CAVALCANTE; E **RAIMUNDA LAURINDA DE SOUZA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 08/06/1961, APOSENTADA, NATURAL DE APORÁ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ LAURINDO DE SANTANA E DE SELESTINA DE SOUZA.

PAULO HENRIQUE CARDOSO DE ALMEIDA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 16/11/1992, TÉCNICO DE ELETRÔNICOS, NATURAL DE ATIBAIA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA E DE SIMONE APARECIDA CARDOSO; E **CAROLINA DOS SANTOS LOPES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 26/03/1994, FOTÓGRAFA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO MARTINS LOPES E DE MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES.

THOMAZ ERMACOSA DE MIRANDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 08/12/2000, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARCELO ERMACOSA DE MIRANDA E DE TANIA CRISTINA DA COSTA; E **SARA NICOLY MORAIS DOS SANTOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/05/2002, ESTUDANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RENATO ARAUJO DOS SANTOS E DE PATRICIA DE MORAIS SILVA.

LEONARDO DI LUCA FUNARI DE CASTRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 09/02/1985, VENDEDOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE VILTON FUNARI DE CASTRO E DE EUGENIA OLIVEIRA DI LUCA CASTRO; E **MAYSA SOARES DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 04/07/1986, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GELSON INACIO DE OLIVEIRA E DE LOIDE MARIA SOARES DE OLIVEIRA.

RAFAEL CELESTRINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 29/12/1984, COORDENADOR DE CONTROLADORIA, NATURAL DE SANTO ANDRÉ - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROBERTO CELESTRINO E DE REGINA ALVES DOS SANTOS CELESTRINO; E **JULIANA GOMES DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 25/06/1992, PSICOLOGA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE NOBRE MANOEL DA SILVA E DE ENEDINA BEZERRA GOMES DA SILVA.

DOUGLAS DA COSTA CARVALHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 28/03/1999, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE GIANALDO FERREIRA DE CARVALHO E DE SILVIA DASILVA COSTA CARVALHO; E **THAUANE CRISTINA JULIO DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 25/06/1999, ESTETICISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDVALDO DA SILVA E DE REGIANE CRISTINA JULIO DOS REIS.

ALYSSON OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 17/09/2001, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NATURAL DE ITAPECERICA DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE OSMAR ANTONIO DA SILVA E DE MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SILVA; E **ANNA CAROLINA DA SILVA MARINS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 07/11/1998, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE LEANDRO DE SOUZA MARINS E DE VANDA MOREIRA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.